



EXERCÍCIO 2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO – 013/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 010/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA A CÂMARA MUNICIPAL.

DATA DA RATIFICAÇÃO:
19/05/2025

CÂMARA MUNICIPAL
Poder Legislativo do Município de Umburanas



Documento de Formalização de Demanda – DFD

Exmº. Senhor

SOSTENIS ALMEIDA BARBOSA

DD. Presidente do Legislativo Municipal.

Umburanas – Bahia

Senhor Presidente,

Solicito a Contratação de empresa especializada para execução de reforma, com fornecimento de material e mão de obra, visando atender a demanda da Câmara Municipal de Umburanas – BA.

A contratação em tela justifica-se pela necessidade de executar a reforma elétrica, hidráulica e a pintura na Câmara Municipal, para garantir a segurança, a funcionalidade e a imagem da instituição.

A presente contratação visa realizar reformas essenciais nas instalações elétricas e hidráulicas, bem como a pintura da Câmara Municipal. Essas intervenções são imprescindíveis para assegurar a segurança, a funcionalidade e a adequada apresentação da instituição. A reforma também se justifica pela necessidade de otimizar o atendimento à população, a condução dos serviços administrativos e proporcionar melhores condições de trabalho e espaços físicos adequados aos vereadores, promovendo assim um ambiente mais seguro e confortável para o desenvolvimento de suas atividades.

As características e especificações do objeto da referida contratação será conforme de orçamentos e cronogramas em anexo, juntamente com o Termo de Referência.

Diante do exposto solicito a abertura de Processo Administrativo para que sejam tomadas todas as medidas legais para a aquisição.

Umburanas (BA), 08 de maio de 2025.

Vidal Batista dos Santos

Diretor Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL
Poder Legislativo do Município de Umburanas



AUTORIZAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Umburanas - Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Fica este Poder Legislativo autorizado a realizar os procedimentos necessários baseados na Lei nº 14.133/2021, visando a melhor proposta para a contratação de empresa especializada para execução de reforma, com fornecimento de material e mão de obra, visando atender a demanda da Câmara Municipal de Umburanas – BA.

DA JUSTIFICATIVA:

A presente contratação visa realizar reformas essenciais nas instalações elétricas e hidráulicas, bem como a pintura da Câmara Municipal. Essas intervenções são imprescindíveis para assegurar a segurança, a funcionalidade e a adequada apresentação da instituição.

A reforma também se justifica pela necessidade de otimizar o atendimento à população, a condução dos serviços administrativos e proporcionar melhores condições de trabalho e espaços físicos adequados aos vereadores, promovendo assim um ambiente mais seguro e confortável para o desenvolvimento de suas atividades.

Reitero a necessidade de encaminhamento do processo para o setor contábil, visando à indicação dos recursos orçamentários que correrão a despesa e para o setor jurídico para emissão de parecer acerca do atendimento dos requisitos exigidos pela Lei Federal 14.133/2021.

Umburanas (BA), 09 de maio de 2025.

SOSTENIS ALMEIDA BARBOSA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL
Poder Legislativo do Município de Umburanas



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Diante da necessidade de reforma elétrica, hidráulica e a pintura na Câmara Municipal, para garantir a segurança, a funcionalidade e a imagem da instituição, contribuindo para um ambiente mais agradável, seguro e saudável, melhorando a imagem da Câmara perante a população e promovendo o bem-estar dos funcionários e visitantes. A Câmara Municipal tendo em vista não ter em seu quadro de funcionários pessoal qualificado para execução dos serviços se faz necessária para garantir a execução eficiente e qualificada dos serviços para obra de reforma desta Câmara de Vereadores, a contratação de empresa especializada para realização dos serviços.

Portanto, a contratação da empresa especializada tem como objetivo garantir a qualidade técnica, a fiscalização rigorosa e a efetividade na execução das obras públicas, assegurando que as obras sejam entregues com excelência, dentro dos padrões estabelecidos e com o uso adequado dos recursos públicos. A atuação da empresa contribuirá significativamente para o cumprimento dos objetivos da administração pública municipal e para o desenvolvimento sustentável da infraestrutura local.

3. DO SERVIÇO

3.1. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

- Conforme de orçamentos e cronogramas;

4. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

4.1. Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.

4.2. Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

4.3. Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

4.4. Observar, em compatibilidade com o objeto da contratação, as disposições dos arts. 115 a 123 da Lei nº 14.133/21.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

5.1 Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

CÂMARA MUNICIPAL
Poder Legislativo do Município de Umburanas



5.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.

5.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

5.4. Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

5.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente apresentou a documentação de regularidade e qualificação exigidas quando da instrução do referido processo de contratação direta.

5.6. Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

5.7. Observar, em compatibilidade com o objeto da contratação, as disposições dos arts. 115 a 123 da Lei nº 14.133/21.

6. DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA

6.1. Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto da contratação, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei nº 14.133/21, estão abaixo indicados e serão considerados da assinatura do Contrato ou equivalente:

6.1.1. Início: a partir da data do recebimento da Ordem de Serviços;

6.2. O prazo de vigência do correspondente Contrato ou equivalente será determinado: até 31 de dezembro de 2025, considerado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos arts. 105 a 114, da Lei nº 14.133/21.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos arts. 141 a 146 da Lei nº 14.133/21; da seguinte maneira: para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

8. DA VERIFICAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA

8.1. Se necessária a verificação da qualificação técnica e econômico-financeira do licitante, a documentação essencial, suficiente para comprovar as referidas capacidades, será restrita aquela definida nos arts. 67 e 69, da Lei nº 14.133/21, respectivamente.

Sendo assim, os documentos exigidos serão:

1. Contrato social da empresa (todas as alterações ou última consolidação);
1. Documento de Identificação dos sócios da empresa;
2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
3. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal
4. Regularidade perante a Fazenda Municipal;
5. Regularidade perante a Fazenda Estadual;

CÂMARA MUNICIPAL
Poder Legislativo do Município de Umburanas



6. Regularidade perante a Fazenda Federal;
7. Regularidade perante a Caixa Econômica Federal;
8. Regularidade perante a Justiça do Trabalho;
9. Alvara
10. Concordata de Falência;
11. Registro no CREA;

9. DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1. Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do art. 140, da Lei nº 14.133/21.

9.2. Por se tratar de serviço, a assinatura do termo detalhado de recebimento provisório, se dará pelas partes, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado. No caso do termo detalhado de recebimento definitivo, será emitido e assinatura pelas partes, apenas após o decurso do prazo de observação ou vistoria, que comprove o atendimento das exigências contratuais, não podendo esse prazo ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.

10. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

10.1. Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos do Art. 117, da Lei nº 14.133/21, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no art. 155, da Lei nº 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo

CÂMARA MUNICIPAL
Poder Legislativo do Município de Umburanas



que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei nº 14.133/21. 12.2. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Umburanas - Bahia, 09 de maio de 2025.

Assinatura manuscrita de Vidal Batista dos Santos.

Vidal Batista dos Santos
Diretor Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL
Poder Legislativo do Município de Umburanas



CÂMARA MUNICIPAL DE UMBURANAS / BA

**REFORMA E ADEQUAÇÕES DA CÂMARA DE
UMBURANAS**

**ORÇAMENTO, MEMÓRIA DE CÁLCULO,
CRONOGRAMA, BDI E CURVA ABC DE
SERVIÇOS**

Umburanas – BA
Maio de 2025

Av. Severino Ribeiro Granja, s/nº, Centro
Umburanas – Ba CEP: 44.798-000
CNPJ – 16.450.033/0001-73

CÂMARA MUNICIPAL

Poder Legislativo do Município de Umburanas



ORÇ. CÂMARA DE UMBURANAS

REFORMA E ADEQUAÇÕES DA CÂMARA DE UMBURANAS

CÂMARA MUNICIPAL UMBURANAS

OBRA: REFORMA E ADEQUAÇÕES DA CÂMARA DE UMBURANAS LOCAL: BDI: 23,54%

UMBURANAS, BAHIA

RELEVÂNCIA

Ref.
Preço:

SINAPI - JANEIRO/2025 - NÃO DESONERADO

78,56%

SBC - FEVEREIRO/2025 - NÃO DESONERADO

11,69%

ORSE - DEZEMBRO/2024 - NÃO DESONERADO

9,75%

HA ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	PREÇO TOTAL (R\$)
1			ADMINISTRAÇÃO LOCAL					R\$ 18.851,04
1.1	90778	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	36,00	R\$ 135,07	R\$ 166,87	R\$ 6.007,32
1.2	90780	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	108,00	R\$ 52,74	R\$,15	R\$ 7.036,20
1.3	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	36,00	R\$ 130,58	R\$ 161,32	R\$ 5.807,52
2			SERVIÇOS PRELIMINARES E DEMOLIÇÃO					R\$ 26.825,31
2.1			SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 10.079,84
2.1.1	51	ORSE	PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA - REV 02_01/2022	M2	4,50	R\$ 361,13	R\$ 446,14	R\$ 2.007,63
2.1.2	97064	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO "TORRE" (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_03/2024	M	139,20	R\$ 32,74	R\$,45	R\$ 5.630,64
2.1.3	10527	SINAPI-I	LOCAÇÃO DE ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, CADA PAINEL COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M, INCLUINDO DIAGONAL, BARRAS DE LIGACAO, SAPATAS OU RODIZIOS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM (NAO INCLUI INSTALACAO)	MXMES	92,80	R\$ 21,30	R\$,31	R\$ 2.441,57
2.2			DEMOLIÇÃO					R\$ 16.745,47
2.2.1	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	78,68	R\$ 26,00	R\$,12	R\$ 2.527,20
2.2.2	20160	SBC	DEMOLIÇÃO ALICERCES CONCRETO ARMADO ATE 3,0M	M3	5,24	R\$ 717,56	R\$ 886,47	R\$ 4.645,10
2.2.3	17041	SBC	BOTA FORA ENTULHO (CARGA E DESCARGA/ MOM.TRANSPORTE 12.5KM.	M3	125,88	R\$ 61,56	R\$,05	R\$ 9.573,17
3			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					R\$ 34.562,86
3.1			CONDUTORES					R\$ 16.780,86
3.1.1	91925	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	726,84	R\$ 3,72	R\$,60	R\$ 3.343,46
3.1.2	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.090,26	R\$ 4,99	R\$,16	R\$ 6.716,00
3.1.3	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	363,42	R\$ 7,32	R\$,04	R\$ 3.285,32

**Av. Severino Ribeiro Granja, s/nº, Centro
Umburanas - Ba CEP: 44.798-000
CNPJ - 16.450.033/0001-73**

CÂMARA MUNICIPAL
Poder Legislativo do Município de Umburanas



3.1.4	91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTICHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	181,71	R\$ 10,31	R\$,74	12	R\$ 2.314,99
3.1.5	101562	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	36,34	R\$ 24,97	R\$,85	30	R\$ 1.121,09
3.2			INTERRUPTORES, TOMADAS E CAIXAS						R\$ 2.211,11
3.2.1	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	10,00	R\$ 28,48	R\$,18	35	R\$ 351,80
3.2.2	92004	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	16,00	R\$ 54,13	R\$,87	66	R\$ 1.069,92
3.2.3	91936	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6,00	R\$ 18,31	R\$,62	22	R\$ 135,72
3.2.4	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	27,00	R\$ 19,60	R\$,21	24	R\$ 653,67
3.3			CONDUTOS						R\$ 12.959,35
3.3.1	91856	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	494,93	R\$ 12,72	R\$,71	15	R\$ 7.775,35
3.3.2	91836	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	M	157,48	R\$ 21,72	R\$,83	26	R\$ 4.225,19
3.3.3	97667	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	12,11	R\$ 9,16	R\$,32	11	R\$ 137,09

CÂMARA MUNICIPAL

Poder Legislativo do Município de Umburanas



REFORMA E ADEQUAÇÕES DA CÂMARA DE UMBURANAS

CÂMARA MUNICIPAL UMBURANAS

OBRA: REFORMA E ADEQUAÇÕES DA CÂMARA DE UMBURANAS LOCAL:

BDI:	23,54%	RELEVÂNCIA
Ref.	SINAPI - JANEIRO/2025 - NÃO DESONERADO	78,56%
Preço:	SBC - FEVEREIRO/2025 - NÃO DESONERADO	11,69%
	ORSE - DEZEMBRO/2024 - NÃO DESONERADO	9,75%

HA ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	PREÇO TOTAL (R\$)
3.3.4	91893	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	26,00	R\$ 17,59	R\$,73 21	R\$ 564,98
3.3.5	91917	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	7,00	R\$ 22,68	R\$,02 28	R\$ 196,14
3.3.6	93018	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	2,00	R\$ 24,53	R\$,30 30	R\$ 60,60
3.4			LUMINÁRIAS					R\$ 1.567,72
3.4.1	13672	ORSE	LUMINÁRIA PLAFON DE EMBUTIR EM LED 29.5X29.5 CM, 24W 4000K BIVOLT, AVANT OU SIMILAR	UN	14,00	R\$ 90,64	R\$ 111,98	R\$ 1.567,72
3.5			DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO					R\$ 1.043,82
3.5.1	93665	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 66,79	R\$,51 82	R\$ 82,51
3.5.2	93663	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	9,00	R\$ 58,82	R\$,67 72	R\$ 654,03
3.5.3	93664	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	R\$ 62,18	R\$,82 76	R\$ 307,28
3.5.4	10237	ORSE	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR 70 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), CURVA C, CORRENTE 5KA	UN	0,00	R\$ 101,53	R\$ 125,43	R\$ -
4			REVESTIMENTOS EM PAREDES E ITENS COMPLEMENTARES					R\$ 39.945,50
4.1	87269	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	142,40	R\$ 59,87	R\$,96 73	R\$ 10.531,90
4.2	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	496,00	R\$ 4,38	R\$ 5,41	R\$ 2.683,36
4.3	2278	ORSE	EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE MASSA CORRIDA, LIXAMENTO E RETOQUES - R1	M2	496,00	R\$ 11,13	R\$,75 13	R\$ 6.820,00
4.4	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	496,00	R\$ 13,99	R\$,28 17	R\$ 8.570,88
4.5	104597	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 80X80 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_02/2023_PE	M2	78,68	R\$ 116,66	R\$ 144,12	R\$ 11.339,36
5			SERVIÇOS FINAIS					R\$ 1.470,00
5.1	2450	ORSE	LIMPEZA GERAL	M2	500,00	R\$ 2,38	R\$ 2,94	R\$ 1.470,00
TOTAL PREÇO								R\$ 121.654,71

34.738.371/0001-97
 MAIORCA CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA
 Av. Severino Ribeiro Granja, nº 116
 Centro - CEP: 44.798-000
 UMBURANAS - BA

Av. Severino Ribeiro Granja, s/nº, Centro
 Umburanas - Ba CEP: 44.798-000
 CNPJ - 16.450.033/0001-73

CÂMARA MUNICIPAL
Poder Legislativo do Município de Umburanas



REFORMA E ADEQUAÇÕES DA CÂMARA DE UMBURANAS

CÂMARA MUNICIPAL UMBURANAS

OBRA: REFORMA E ADEQUAÇÕES DA CÂMARA DE UMBURANAS **LOCAL:** UMBURANAS, BAHIA

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MEMÓRIA
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL			
1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	36,00	ADM. LOCAL PARA 4 MESES DE OBRA 2 DIAS POR SEMANA, 1 HORA POR DIA, 4 MESES
1.2	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	108,00	ADM. LOCAL PARA 4 MESES DE OBRA 3 DIAS POR SEMANA, 2 HORAS POR DIA, 4 MESES
1.3	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	36,00	ADM. LOCAL PARA 4 MESES DE OBRA 2 DIAS POR SEMANA, 1 HORA POR DIA, 4 MESES
2	SERVIÇOS PRELIMINARES E DEMOLIÇÃO			
2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES			
2.1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA - REV 02_01/2022	M2	4,50	PLACA PADRÃO DE OBRA 3,0M X 1,5M
2.1.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO "TORRE" (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_03/2024	M	139,20	QUANTIDADE ESTIMATIVA DE ANDAIME PARA PERÍMETRO A REFORMAR
2.1.3	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, CADA PAINEL COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M, INCLUINDO DIAGONAL, BARRAS DE LIGAÇÃO, SAPATAS OU RODÍZIOS E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS A MONTAGEM (NÃO INCLUI INSTALAÇÃO)	MXMES	92,80	QUANTIDADE ESTIMATIVA DE ANDAIME PARA PERÍMETRO A REFORMAR X 4 MESES
2.2	DEMOLIÇÃO			
2.2.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	78,68	DEMOLIÇÃO ESTIMADA DE PISO EXISTENTE
2.2.2	DEMOLICAO ALICERCES CONCRETO ARMADO ATE 3,0M	M3	5,24	DEMOLIÇÃO ESTIMADA DE ESTRUTURA E FUNDAÇÃO EXISTENTE
2.2.3	BOTA FORA ENTULHO (CARGA E DESCARGA/ MOM.TRANSPORTE 12.5KM.	M3	125,88	BOTA-FORA CONSIDERANDO VOLUME DEMOLIDO +50% DE EMPOLAMENTO
3	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
3.1	CONDUTORES			
3.1.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	726,84	QUANTIDADE CONFORME PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
3.1.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.090,26	QUANTIDADE CONFORME PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
3.1.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	363,42	QUANTIDADE CONFORME PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
3.1.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	181,71	QUANTIDADE CONFORME PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
3.1.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	36,34	QUANTIDADE CONFORME PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
3.2	INTERRUPTORES, TOMADAS E CAIXAS			

Av. Severino Ribeiro Granja, s/nº, Centro
Umburanas - Ba CEP: 44.798-000
CNPJ - 16.450.033/0001-73

CÂMARA MUNICIPAL
Poder Legislativo do Município de Umburanas



3.2.1	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	10,00	QUANTIDADE CONFORME PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
3.2.2	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	16,00	QUANTIDADE CONFORME PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
3.2.3	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6,00	QUANTIDADE CONFORME PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
3.2.4	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	27,00	QUANTIDADE CONFORME PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
3.3	CONDUTOS			
3.3.1	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	494,93	QUANTIDADE CONFORME PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
3.3.2	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	M	157,48	QUANTIDADE CONFORME PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
3.3.3	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	12,11	QUANTIDADE CONFORME PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
3.3.4	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	26,00	QUANTIDADE CONFORME PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
3.3.5	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	7,00	QUANTIDADE CONFORME PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

[34.738.371/0001-97]
MAIORCA CONSULTORES ENGENHARIA LTDA
Av. Severino Ribeiro Granja, nº 116
Centro - CEP: 44.798-000
UMBURANAS - BA

Av. Severino Ribeiro Granja, s/nº, Centro
Umburanas - Ba CEP: 44.798-000
CNPJ - 16.450.033/0001-73

CÂMARA MUNICIPAL
Poder Legislativo do Município de Umburanas



REFORMA E ADEQUAÇÕES DA CÂMARA DE UMBURANAS

CÂMARA MUNICIPAL UMBURANAS

OBRA: REFORMA E ADEQUAÇÕES DA CÂMARA DE UMBURANAS **LOCAL:** UMBURANAS, BAHIA

MEMÓRIA DE CÁLCULO				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MEMÓRIA
3.3.6	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	2,00	QUANTIDADE CONFORME PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
3.4	LUMINÁRIAS			
3.4.1	LUMINÁRIA PLAFON DE EMBUTIR EM LED 29.5X29.5 CM, 24W 4000K BIVOLT, AVANT OU SIMILAR	UN	14,00	QUANTIDADE CONFORME PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
3.5	DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO			
3.5.1	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	QUANTIDADE CONFORME PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
3.5.2	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	9,00	QUANTIDADE CONFORME PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
3.5.3	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	QUANTIDADE CONFORME PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
3.5.4	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR 70 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), CURVA C, CORRENTE 5KA	UN	0,00	QUANTIDADE CONFORME PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
4	REVESTIMENTOS EM PAREDES E ITENS COMPLEMENTARES			
4.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	142,40	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA BANHEIROS, COPA E ÁREAS MOLHADAS
4.2	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	496,00	ÁREA DE PAREDES X 2 LADOS
4.3	EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE MASSA CORRIDA, LIXAMENTO E RETOQUES - R1	M2	496,00	ÁREA DE PAREDES X 2 LADOS
4.4	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	496,00	ÁREA DE PAREDES X 2 LADOS
4.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 80X80 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_02/2023_PE	M2	78,68	REFORMA DE PARTE DO PISO
5	SERVIÇOS FINAIS			
5.1	LIMPEZA GERAL	M2	500,00	LIMPEZA FINAL DA OBRA

Av. Severino Ribeiro Granja, s/nº, Centro
Umburanas - Ba CEP: 44.798-000
CNPJ - 16.450.033/0001-73

CÂMARA MUNICIPAL

Poder Legislativo do Município de Umburanas



REFORMA E ADEQUAÇÕES DA CÂMARA DE UMBURANAS

CÂMARA MUNICIPAL UMBURANAS

OBRA: REFORMA E ADEQUAÇÕES DA CÂMARA DE UMBURANAS LOCAL: UMBURANAS, BAHIA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO									
ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL (R\$)	FF	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	TOTAL ITEM (R\$)	
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ 18.851,04	FÍS.	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	100,00%	
			FIN.	R\$ 4.712,76	R\$ 4.712,76	R\$ 4.712,76	R\$ 4.712,76	R\$	18.851,04
2	SERVIÇOS PRELIMINARES E DEMOLIÇÃO	R\$ 26.825,31	FÍS.	100,00%				100,00%	
			FIN.	R\$ 26.825,31	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$	26.825,31
3	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 34.562,86	FÍS.	30,00%	60,00%	10,00%		100,00%	
			FIN.	R\$ 10.368,86	R\$ 20.737,72	R\$ 3.456,29	R\$ -	R\$	34.562,86
4	REVESTIMENTOS EM PAREDES E ITENS COMPLEMENTARES	R\$ 39.945,50	FÍS.		20,00%	40,00%	40,00%	100,00%	
			FIN.	R\$ -	R\$ 7.989,10	R\$ 15.978,20	R\$ 15.978,20	R\$	39.945,50
5	SERVIÇOS FINAIS	R\$ 1.470,00	FÍS.				100,00%	100,00%	

Av. Severino Ribeiro Granja, s/nº, Centro
Umburanas - Ba CEP: 44.798-000
CNPJ - 16.450.033/0001-73

CÂMARA MUNICIPAL
Poder Legislativo do Município de Umburanas



				FIN.	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	1.470,00	R\$	1.470,00
				FÍS.	34,45%		27,49%		19,85%		18,22%		100,00%	
RESUMO DO MÊS (R\$)				FIN.	R\$	41.906,93	R\$	33.439,58	R\$	24.147,25	R\$	22.160,96	R\$	121.654,71
				FÍS.	34,45%		61,93%		81,78%		100,00%			
AC UMULADO (R\$) NO MÊS				FIN.	R\$	41.906,93	R\$	75.346,50	R\$	99.493,75	R\$	121.654,71		

[34.738.371/0001-97]
 MAIORCA CONSULTORES ENGENHARIA LTDA
 Av. Severino Ribeiro Granja, nº 116
 Centro - CEP: 44.798-000
 UMBURANAS - BA

Av. Severino Ribeiro Granja, s/nº, Centro
Umburanas - Ba CEP: 44.798-000
CNPJ - 16.450.033/0001-73

CÂMARA MUNICIPAL
Poder Legislativo do Município de Umburanas



REFORMA E ADEQUAÇÕES DA CÂMARA DE UMBURANAS

CÂMARA MUNICIPAL UMBURANAS

OBRA: REFORMA E ADEQUAÇÕES DA CÂMARA DE UMBURANAS **LOCAL:** UMBURANAS, BAHIA

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO BDI

Esta planilha foi elaborada conforme equação para cálculo do percentual do BDI recomendada pelo relatório do acórdão TCU – 2369/2011 e TCU – 2622/2013, conforme demonstrado.

Tipo de Tributação		Não Desonerado				
CNAE		4120-4/00 - Construção de edifícios				
Tipo de Obra do Empreendimento		Construção e Reforma de Edifícios				
Conforme Legislação Tributária Municipal, Base de Cálculo Para o ISS - Mão de Obra (%)						60,00%
Sobre a Base de Cálculo, Definir a Respectiva Alíquota do ISS (entre 2% e 5%)						5,00%
ITENS	SIGLAS	ADOTADO (%)	SITUAÇÃO	INTERVALO DE ADMISSIBILIDADE		
				1º QUARTIL	MÉDIO	3º QUARTIL
Administração Central	AC	4,00%	OK	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	SG	0,80%	OK	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	R	1,27%	OK	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,23%	OK	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	L	7,40%	OK	6,16%	7,40%	8,96%
TOTAL (AC + SG + R + DF + L)	-	14,70%		11,52%	14,70%	18,12%
ISS (Variável de Acordo Com o Município)	ISS	3,00%	OK	3,00%	3,00%	3,00%
PIS (Programa de Integração Social)	PIS	0,65%	OK	0,65%	0,65%	0,65%
COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social)	COFINS	3,00%	OK	3,00%	3,00%	3,00%
CPRB (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%	OK	0,00%	0,00%	0,00%
TOTAL TRIBUTOS (ISS + PIS + COFINS)	I	6,65%		6,65%	6,65%	6,65%
BDI "SEM DESONERAÇÃO" (Fórmula Acórdão TCU Nº 2622/2013)	BDI	23,54%		19,85%	23,54%	27,54%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1 + AC + SG + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{(1 - CP - ISS - CPRB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obras corresponde à 40%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotada para elaboração do orçamento foi Sem Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

CÂMARA MUNICIPAL
Poder Legislativo do Município de Umburanas



**REFORMA E ADEQUAÇÕES DA
CÂMARA DE UMBURANAS**

CÂMARA MUNICIPAL UMBURANAS

OBRA: REFORMA E ADEQUAÇÕES DA CÂMARA DE UMBURANAS

LOCAL: UMBURANAS, BAHIA

**Curva ABC DE
SERVIÇOS**

BDI: 23,54%

Ref. Preço: SINAPI - JANEIRO/2025 - NÃO DESONERADO
ORSE - DEZEMBRO/2024 - NÃO DESONERADO
SBC - FEVEREIRO/2025 - NÃO DESONERADO

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
Curva ABC - FAIXAS "A", "B" E "C"										
1	104587	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 80X80 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_02/2023_PE	M2	76,88	R\$ 116,66	R\$ 144,12	R\$ 11.330,36	8,32 %	9,32 %
2	87269	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	142,40	R\$ 59,87	R\$ 73,96	R\$ 10.531,90	5,66 %	17,98 %
3	17041	SBC	BOTA FORA ENTULHO (CARGA E DESCARGA) MOM. TRANSPORTE 12,5KM.	M3	125,88	R\$ 61,56	R\$ 76,05	R\$ 9.573,17	7,87 %	25,85 %
4	88459	SINAPI	DUAS DEMÃOS. AF_04/2023PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES.	M2	496,00	R\$ 13,99	R\$ 17,28	R\$ 8.570,88	7,05 %	2,89 %
5	91858	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	494,93	R\$ 12,72	R\$ 15,71	R\$ 7.775,35	6,38 %	9,28 %
6	90780	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	108,00	R\$ 52,74	R\$ 65,15	R\$ 7.036,20	5,78 %	45,07 %
7	2278	ORSE	EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE MASSA CORRIDA, LIXAMENTO E RETOQUES - R1	M2	496,00	R\$ 11,13	R\$ 13,75	R\$ 6.826,00	5,51 %	90,67 %
8	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.090,26	R\$ 4,99	R\$ 6,16	R\$ 8.716,00	5,52 %	56,11 %
9	90778	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	36,00	R\$ 135,07	R\$ 166,87	R\$ 6.007,32	4,94 %	61,13 %
10	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	36,00	R\$ 130,58	R\$ 161,32	R\$ 5.807,52	4,77 %	65,91 %
11	97064	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO "TORRE" (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_03/2024	M	139,20	R\$ 32,74	R\$ 40,45	R\$ 5.630,84	4,63 %	70,53 %
12	20160	SBC	DEMOLICAO ALICERCES CONCRETO ARMADO ATE 3,0M	M3	5,24	R\$ 717,56	R\$ 886,47	R\$ 4.645,10	3,82 %	74,35 %
13	91836	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	M	157,46	R\$ 21,72	R\$ 26,83	R\$ 4.225,19	3,47 %	77,83 %
14	91925	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	726,84	R\$ 3,72	R\$ 4,60	R\$ 3.343,46	2,75 %	80,57 %
15	91920	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,9/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	363,42	R\$ 7,32	R\$ 9,04	R\$ 3.285,32	2,70 %	83,27 %
16	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	496,00	R\$ 4,38	R\$ 5,41	R\$ 2.683,36	2,21 %	85,48 %
17	97633	SINAPI	REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM	M2	76,88	R\$ 26,00	R\$ 32,12	R\$ 2.527,20	2,08 %	87,56 %
18	10527	SINAPI	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE M, INCLUINDO DIAGONAL, BARRAS DE LIGACAO, SAPATAS OU RODIZIOS TORRE, CADA PAINEL COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE "1,00" E DEMAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM (NAO INCLUI INSTALACAO)	MXMES	92,80	R\$ 21,30	R\$ 26,31	R\$ 2.441,57	2,01 %	89,56 %
19	91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,9/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	181,71	R\$ 10,31	R\$ 12,74	R\$ 2.314,99	1,90 %	91,47 %
20	51	ORSE	PLACA DE OBRA EM CHAPAPAO GALVANIZADO, INSTALADA - REV 02_01/2022	M2	4,50	R\$ 381,13	R\$ 446,14	R\$ 2.007,63	1,65 %	93,12 %

Av. Severino Ribeiro Granja, s/nº, Centro
Umburanas - Ba CEP: 44.798-000
CNPJ - 16.450.033/0001-73

CÂMARA MUNICIPAL

Poder Legislativo do Município de Umburanas



21	13672	ORSE	BIVOLT, AVANT OU SIMILAR LUMINÁRIA PLAFON DE EMBUTIR EM LED 20,5X29,5 CM, 24W 4000K	UN	14,00	R\$	90,64	R\$	111,96	R\$	1.567,72	1,29 %	94,41 %
22	2450	ORSE	LIMPEZA GERAL	M2	500,00	R\$	2,38	R\$	2,94	R\$	1.470,00	1,21 %	95,61 %
23	101562	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	UN	36,34	R\$	24,97	R\$	30,85	R\$	1.121,09	0,92 %	96,54 %
24	92004	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M UN	16,00	R\$	54,13	R\$	66,87	R\$	1.069,92	0,88 %	97,42 %
25	93683	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	9,00	R\$	58,82	R\$	72,67	R\$	654,03	0,54 %	97,95 %
26	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	27,00	R\$	19,60	R\$	24,21	R\$	653,67	0,54 %	98,49 %
27	91893	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	26,00	R\$	17,59	R\$	21,73	R\$	564,98	0,46 %	98,96 %
28	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	10,00	R\$	28,48	R\$	35,16	R\$	351,80	0,28 %	99,24 %
29	93664	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	R\$	62,18	R\$	76,82	R\$	307,28	0,25 %	99,50 %
30	91917	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	7,00	R\$	22,68	R\$	28,02	R\$	186,14	0,16 %	99,66 %
31	97667	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M UN	12,11	R\$	9,16	R\$	11,32	R\$	137,09	0,11 %	99,77 %
32	91936	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6,00	R\$	18,31	R\$	22,62	R\$	136,72	0,11 %	99,88 %
33	93665	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$	66,79	R\$	82,51	R\$	82,51	0,07 %	99,95 %
34	93018	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	2,00	R\$	24,53	R\$	30,30	R\$	60,60	0,05 %	100,00 %
35	10237	ORSE	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR 70 A, PADRÃO DIN (EUROPEU LINHA BRANCA), CURVA C, CORRENTE SKA	UN UN	0,00	R\$	101,53	R\$	125,43	R\$	-	0,00 %	100,00 %

[34.738.371/0001-97]

MAIORCA CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA

Av. Severino Ribeiro Granja, nº 116

Centro - CEP: 44.798-000

UMBURANAS - BA

Av. Severino Ribeiro Granja, s/nº, Centro
Umburanas - Ba CEP: 44.798-000
CNPJ - 16.450.033/0001-73

CÂMARA MUNICIPAL
Poder Legislativo do Município de Umburanas



Ao
Ilmº. Sr.
Jaelson Silva Araújo
Agente de Contratação
Câmara de Vereadores de Umburanas

Prezado Senhor,

Em continuidade aos procedimentos legais, solicito que seja dado prosseguimento para o presente processo de contratação, cujo o objeto é a seleção das melhores propostas para Contratação de empresa especializada para execução de reforma, com fornecimento de material e mão de obra, visando atender a demanda da Camara Municipal de Umburanas – BA.

Anexo, encontra-se o DFD, Termo de Referência com as especificações, planilhas, quantitativos e valor referencial para a contratação.

Atenciosamente,

Umburanas - Bahia, 09 de maio de 2025.

Vidal Batista dos Santos
Diretor Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL
Poder Legislativo do Município de Umburanas



CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS

Em atendimento ao disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/21, a Câmara Municipal de Umburanas - BA manifesta interesse em receber solicitações de cotação, e informações de interessados em participação de processos de contratação, realizados pelo município.

- **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA A CÂMARA MUNICIPAL.**

As empresas interessadas, e que atendam ao objeto desta contratação deverão solicitar planilha para preenchimento da proposta, e enviá-las no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados dessa publicação. O cadastramento poderá ser solicitado pessoalmente na Câmara Municipal de Umburanas - BA, localizada na Avenida Severino Ribeiro Granja - s/nº - Centro, CEP 44798-000, no setor Administrativo, das 08:00 hs as 12:00 hs. Maiores informações ou esclarecimentos através ou através do e-mail cplcamaraumburanas@hotmail.com.

Umburanas – BA, 12 de maio de 2025.


Jaelson Silva Araújo
Agente de Contratação



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

ANO 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE UMBURANAS-BA

A Câmara Municipal de Umburanas, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



CÂMARA MUNICIPAL DE
UMBURANAS
ESTADO DA BAHIA

Presidente: Sostenis Almeida Barbosa
1º Secretário (a): Viviane da Cruz Cardoso
Vice-Presidente:

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br

Poder Legislativo do Município de Umburanas CGC – 16.450.033/0001-73 - Av. Severino Ribeiro Granja, s/nº



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL
Poder Legislativo do Município de Umburanas



2

CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS

Em atendimento ao disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/21, a Câmara Municipal de Umburanas - BA manifesta interesse em receber solicitações de cotação, e informações de interessados em participação de processos de contratação, realizados pelo município.

- **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA A CÂMARA MUNICIPAL.**

As empresas interessadas, e que atendam ao objeto desta contratação deverão solicitar planilha para preenchimento da proposta, e enviá-las no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados dessa publicação. O cadastramento poderá ser solicitado pessoalmente na Câmara Municipal de Umburanas - BA, localizada na Avenida Severino Ribeiro Granja - s/nº - Centro, CEP 44798-000, no setor Administrativo, das 08:00 hs as 12:00 hs. Maiores informações ou esclarecimentos através ou através do e-mail cplcamaraumburanas@hotmail.com.

Umburanas – BA, 12 de maio de 2025.

Jaelson Silva Araújo
Agente de Contratação

Av. Severino Ribeiro Granja, s/nº, Centro
Umburanas – Ba CEP: 44.798-000
CNPJ – 16.450.033/0001-73



Solicitação de Edital de Obra

De Gedson Silva Barreto <gedson121@gmail.com>

Data Qui, 2025-05-15 12:12

Para cplcamaraumburanas@hotmail.com <cplcamaraumburanas@hotmail.com>

Venho por meio deste solicitar o EDITAL referente a execução de reforma da CÂMARA MUNICIPAL DE UMBURANAS.

--

Atenciosamente,

J TRINDADE ARAUJO E CIA LATDA

CNPJ: 17.537.336/0001-90

Gedson da Silva Barreto

Engenheiro Civil

CREA: 052097159-0

Projetista Cadista e Tecnico em Edificações

CRT - 051636002-7

Contato

Wathazap: (74) 98109-1638

Celular: (74) 99974-1394

" O sucesso só pode ser alcançado por aqueles que acreditam no seu potencial."

Solicitação

De Escritório RC <escritorio.rc23@gmail.com>

Data Qui, 2025-05-15 16:08

Para cplcamaraumburanas@hotmail.com <cplcamaraumburanas@hotmail.com>

Venho solicitar o edital, termo de referencia e planilha para participação da dispensa de reforma da câmara de Umburanas.

Grato



C O T A Ç Õ E S



J TRINDADE ARAUJO E CIA LTDA

CNPJ: 17.537.336/0001-90

Contato: (74) 99974-1394

AO PODER LEGISLATIVO DE UMBURANAS

CNPJ: 16.450.033/0001-73

PROPONENTE:

Razão Social: **J TRINDADE ARAUJO E CIA LTDA**

Endereço: **RUA MANOEL G. MOREIRA, 236**

Cidade: **CAÉM**

CNPJ: **17.537.336/0001-90**

PROPOSTA COMERCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Execução de reforma, com fornecimento de material e mão de obra.	1	R\$ 121.780,14	R\$ 121.780,14
VALOR TOTAL			R\$ 121.780,14

Declarando expressamente, que:

Declarando expressamente, que:

- Recebemos todas as informações e documentos necessários à elaboração da proposta;
- Acompanha esta Proposta a Planilha de Preços contendo a descrição, quantidade, valor unitário e global;
- Nos preços propostos estão inclusas todas as despesas e custos relacionados com os serviços a serem executados, especialmente, os de natureza tributária, trabalhista e previdenciária, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pelo contratante para execução completa do contrato;
- A proposta terá prazo de validade de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da sua entrega.

Caém, 15 de maio 2025.



Rua Manoel Gonçalves Moreira, 236 Centro – Caém/BA - CEP: 44.730-000.

Tel: Cel.: (74) 99974 - 1394 (74) 99966-0083



J. TRINDADE ARAÚJO E CIA LTDA
CNPJ: 17.537.336/0001-90
Contato: (74) 99974-1394

REFORMA E ADEQUAÇÕES DA CÂMARA DE UMBURANAS

CAMARA MUNICIPAL DE UMBURANAS

OBRA: REFORMA E ADEQUAÇÕES DA CÂMARA DE UMBURANAS

LOCAL: UMBURANAS, BAHIA

CNPJ: 16.450.033/0001-73

BDI:	23,54%	RELEVÂNCIA
Ref:	SINAPI - JANEIRO/2025 - NÃO DESONERADO	78,48%
Preço:	SBC - FEVEREIRO/2025 - NÃO DESONERADO	11,68%
	ORSE - DEZEMBRO/2024 - NÃO DESONERADO	9,85%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	PREÇO TOTAL (R\$)
1			ADMINISTRAÇÃO LOCAL					R\$ 18.851,04
1.1	90778	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	36,00	R\$ 135,07	R\$ 166,87	R\$ 6.007,32
1.2	90780	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	108,00	R\$ 52,74	R\$ 65,15	R\$ 7.036,20
1.3	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	36,00	R\$ 130,58	R\$ 161,32	R\$ 5.807,52
2			SERVIÇOS PRELIMINARES E DEMOLIÇÃO					R\$ 26.825,31
2.1			SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 10.079,84
2.1.1	51	ORSE	PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA - REV 02_01/2022	M2	4,50	R\$ 361,13	R\$ 446,14	R\$ 2.007,63
2.1.2	97064	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO "TORRE" (EXCLUSIVO ANDAIME E LIMPEZA). AF_03/2024	M	139,20	R\$ 32,74	R\$ 40,45	R\$ 5.630,64
2.1.3	10527	SINAPI	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, CADA PAINEL COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M, INCLUINDO DIAGONAL, BARRAS DE LIGAÇÃO, SAPATAS OU RODÍZIOS E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS A MONTAGEM (NÃO INCLUI INSTALAÇÃO)	MXMES	92,80	R\$ 21,30	R\$ 26,31	R\$ 2.441,57
2.2			DEMOLIÇÃO					R\$ 16.745,47
2.2.1	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	78,68	R\$ 26,00	R\$ 32,12	R\$ 2.527,20
2.2.2	20160	SBC	DEMOLIÇÃO ALICERCES CONCRETO ARMADO ATE 3,0M	M3	5,24	R\$ 717,56	R\$ 886,47	R\$ 4.645,10
2.2.3	17041	SBC	BOTA FORA ENTULHO (CARGA E DESCARGA/ MOM. TRANSPORTE 12.5KM.	M3	125,88	R\$ 61,56	R\$ 76,05	R\$ 9.573,17
3			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					R\$ 34.688,29
3.1			CONDUTORES					R\$ 16.780,86
3.1.1	91925	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	726,84	R\$ 3,72	R\$ 4,60	R\$ 3.343,46
3.1.2	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.090,26	R\$ 4,99	R\$ 6,16	R\$ 6.716,00
3.1.3	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	363,42	R\$ 7,32	R\$ 9,04	R\$ 3.285,32
3.1.4	91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	181,71	R\$ 10,31	R\$ 12,74	R\$ 2.314,99
3.1.5	101562	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	36,34	R\$ 24,97	R\$ 30,85	R\$ 1.121,09
3.2			INTERRUPTORES, TOMADAS E CAIXAS					R\$ 2.211,11
3.2.1	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	10,00	R\$ 28,48	R\$ 35,18	R\$ 351,80
3.2.2	92004	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	16,00	R\$ 54,13	R\$ 66,87	R\$ 1.069,92
3.2.3	91936	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6,00	R\$ 18,31	R\$ 22,62	R\$ 135,72
3.2.4	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	27,00	R\$ 19,60	R\$ 24,21	R\$ 653,67
3.3			CONDUTOS					R\$ 12.959,35
3.3.1	91856	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	494,93	R\$ 12,72	R\$ 15,71	R\$ 7.775,35
3.3.2	91836	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	157,48	R\$ 21,72	R\$ 26,83	R\$ 4.225,19
3.3.3	97667	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	12,11	R\$ 9,16	R\$ 11,32	R\$ 137,09
3.3.4	91893	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	26,00	R\$ 17,59	R\$ 21,73	R\$ 564,98
3.3.5	91917	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	7,00	R\$ 22,68	R\$ 28,02	R\$ 196,14

REFORMA E ADEQUAÇÕES DA CÂMARA DE UMBURANAS

CAMARA MUNICIPAL DE UMBURANAS

OBRA: REFORMA E ADEQUAÇÕES DA CÂMARA DE UMBURANAS

LOCAL: UMBURANAS, BAHIA

CNPJ: 16.450.033/0001-73

BDI: 23,54%

RELEVÂNCIA

Ref:	SINAPI - JANEIRO/2025 - NÃO DESONERADO	78,48%
Preço:	SBC - FEVEREIRO/2025 - NÃO DESONERADO	11,68%
	ORSE - DEZEMBRO/2024 - NÃO DESONERADO	9,85%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	PREÇO TOTAL (R\$)
3.3.6	93018	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	UN	2,00	R\$ 24,53	R\$ 30,30	R\$ 60,60
3.4			LUMINÁRIAS					R\$ 1.567,72
3.4.1	13672	ORSE	LUMINÁRIA PLAFON DE EMBUTIR EM LED 29.5X29.5 CM, 24W 4000K BIVOLT, AVANT OU SIMILAR	UN	14,00	R\$ 90,64	R\$ 111,98	R\$ 1.567,72
3.5			DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO					R\$ 1.169,25
3.5.1	93665	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00	R\$ 66,79	R\$ 82,51	R\$ 82,51
3.5.2	93663	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	9,00	R\$ 58,82	R\$ 72,67	R\$ 654,03
3.5.3	93664	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	4,00	R\$ 62,18	R\$ 76,82	R\$ 307,28
3.5.4	10237	ORSE	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR 70 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), CURVA C, CORRENTE 5KA	UN	1,00	R\$ 101,53	R\$ 125,43	R\$ 125,43
4			REVESTIMENTOS EM PAREDES E ITENS COMPLEMENTARES					R\$ 39.945,50
4.1	87269	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES, AF 02/2023, PE	M2	142,40	R\$ 59,87	R\$ 73,96	R\$ 10.531,90
4.2	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF 04/2023	M2	496,00	R\$ 4,38	R\$ 5,41	R\$ 2.683,36
4.3	2278	ORSE	EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE MASSA CORRIDA, LIXAMENTO E RETOQUES - R1	M2	496,00	R\$ 11,13	R\$ 13,75	R\$ 6.820,00
4.4	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	M2	496,00	R\$ 13,99	R\$ 17,28	R\$ 8.570,88
4.5	104597	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 80X80 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF 02/2023, PE	M2	78,68	R\$ 116,66	R\$ 144,12	R\$ 11.339,36
5			SERVIÇOS FINAIS					R\$ 1.470,00
5.1	2450	ORSE	LIMPEZA GERAL	M2	500,00	R\$ 2,38	R\$ 2,94	R\$ 1.470,00
TOTAL								R\$ 121.780,14


17.537.336/0001-90
J. Trindade Araujo & CIA LTDA
R. Manoel Gonçalves Moreira, 236 - Centro
CEP 44.730-000
Caém - BA


Gedson da Silva Barreto
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/BA 052097159-0



J. TRINDADE ARAUJO E CIA LTDA
CNPJ: 17.537.336/0001-90
Contato: (74) 99974-1394

REFORMA E ADEQUAÇÕES DA CÂMARA DE UMBURANAS

CAMARA MUNICIPAL DE UMBURANAS

OBRA: REFORMA E ADEQUAÇÕES DA CÂMARA DE UMBURANAS

LOCAL: UMBURANAS, BAHIA

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MEMÓRIA
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL			
1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	36,00	ADM. LOCAL PARA 4 MESES DE OBRA 2 DIAS POR SEMANA, 1 HORA POR DIA, 4 MESES
1.2	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	108,00	ADM. LOCAL PARA 4 MESES DE OBRA 3 DIAS POR SEMANA, 2 HORAS POR DIA, 4 MESES
1.3	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	36,00	ADM. LOCAL PARA 4 MESES DE OBRA 2 DIAS POR SEMANA, 1 HORA POR DIA, 4 MESES
2	SERVIÇOS PRELIMINARES E DEMOLIÇÃO			
2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES			
2.1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA - REV 02_01/2022	M2	4,50	PLACA PADRÃO DE OBRA 3,0M X 1,5M
2.1.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO "TORRE" (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_03/2024	M	139,20	QUANTIDADE ESTIMATIVA DE ANDAIME PARA PERÍMETRO A REFORMAR
2.1.3	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, CADA PAINEL COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M, INCLUINDO DIAGONAL, BARRAS DE LIGAÇÃO, SAPATAS OU RODÍZIOS E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS A MONTAGEM (NÃO INCLUI INSTALAÇÃO)	MXMES	92,80	QUANTIDADE ESTIMATIVA DE ANDAIME PARA PERÍMETRO A REFORMAR X 4 MESES
2.2	DEMOLIÇÃO			
2.2.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	78,68	DEMOLIÇÃO ESTIMADA DE PISO EXISTENTE
2.2.2	DEMOLIÇÃO ALICERCES CONCRETO ARMADO ATÉ 3,0M	M3	5,24	DEMOLIÇÃO ESTIMADA DE ESTRUTURA E FUNDAÇÃO EXISTENTE
2.2.3	BOTA FORA ENTULHO (CARGA E DESCARGA/ MOM. TRANSPORTE 12.5KM).	M3	125,88	BOTA-FORA CONSIDERANDO VOLUME DEMOLIDO +50% DE EMPOLAMENTO
3	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
3.1	CONDUTORES			
3.1.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	726,84	QUANTIDADE CONFORME PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
3.1.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.090,26	QUANTIDADE CONFORME PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
3.1.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	363,42	QUANTIDADE CONFORME PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
3.1.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	181,71	QUANTIDADE CONFORME PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
3.1.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	36,34	QUANTIDADE CONFORME PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
3.2	INTERRUPTORES, TOMADAS E CAIXAS			
3.2.1	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	10,00	QUANTIDADE CONFORME PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
3.2.2	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	16,00	QUANTIDADE CONFORME PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
3.2.3	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6,00	QUANTIDADE CONFORME PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
3.2.4	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	27,00	QUANTIDADE CONFORME PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
3.3	CONDUTOS			
3.3.1	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	494,93	QUANTIDADE CONFORME PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
3.3.2	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	157,48	QUANTIDADE CONFORME PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
3.3.3	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	12,11	QUANTIDADE CONFORME PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
3.3.4	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	26,00	QUANTIDADE CONFORME PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
3.3.5	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	7,00	QUANTIDADE CONFORME PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
3.3.6	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	2,00	QUANTIDADE CONFORME PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

REFORMA E ADEQUAÇÕES DA CÂMARA DE UMBURANAS

CAMARA MUNICIPAL DE UMBURANAS

OBRA: REFORMA E ADEQUAÇÕES DA CÂMARA DE UMBURANAS

LOCAL: UMBURANAS, BAHIA

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MEMÓRIA
3.4	LUMINÁRIAS			
3.4.1	LUMINÁRIA PLAFON DE EMBUTIR EM LED 29.5X29.5 CM, 24W 4000K BIVOLT, AVANT OU SIMILAR	UN	14,00	QUANTIDADE CONFORME PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
3.5	DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO			
3.5.1	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	1,00	QUANTIDADE CONFORME PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
3.5.2	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	9,00	QUANTIDADE CONFORME PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
3.5.3	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	4,00	QUANTIDADE CONFORME PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
3.5.4	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR 70 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), CURVA C, CORRENTE 5KA	UN	1,00	QUANTIDADE CONFORME PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
4	REVESTIMENTOS EM PAREDES E ITENS COMPLEMENTARES			
4.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF. 02/2023 PE	M2	142,40	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA BANHEIROS, COPA E ÁREAS MOLHADAS
4.2	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF. 04/2023	M2	496,00	ÁREA DE PAREDES X 2 LADOS
4.3	EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE MASSA CORRIDA, LIXAMENTO E RETOQUES - R1	M2	496,00	ÁREA DE PAREDES X 2 LADOS
4.4	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF. 04/2023	M2	496,00	ÁREA DE PAREDES X 2 LADOS
4.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 80X80 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF. 02/2023 PE	M2	78,68	REFORMA DE PARTE DO PISO
5	SERVIÇOS FINAIS			
5.1	LIMPEZA GERAL	M2	500,00	LIMPEZA FINAL DA OBRA


 17.537.336/0001-90
 J. Trindade Araujo & CIA LTDA
 R. Manoel Gonçalves Moreira, 236 - Centro
 CEP 44.730-000
 Caém - BA


 Gedson da Silva Barreto
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA/BA 052097159-0



J. TRINDADE ARAUJO E CIA LTDA
CNPJ: 17.537.336/0001-90
Contato: (74) 99974-1394

REFORMA E ADEQUAÇÕES DA CÂMARA DE UMBURANAS

PREFEITURA MUNICIPAL UMBURANAS

OBRA: REFORMA E ADEQUAÇÕES DA CÂMARA DE UMBURANAS

LOCAL: UMBURANAS, BAHIA

BDI: 23,54%

SINAPI - JANEIRO/2025 - NÃO DESONERADO

Ref. Preço: ORSE - DEZEMBRO/2024 - NÃO DESONERADO

SBC - FEVEREIRO/2025 - NÃO DESONERADO

Curva ABC DE SERVIÇOS

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
1	104597	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 80X80 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M ² E 10 M ² . AF: 02/2023. PE	M2	78,68	R\$ 116,66	R\$ 144,12	R\$ 11.339,36	9,32 %	9,32 %
2	87268	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS NA ALTURA INTERIA DAS PAREDES. AF: 02/2023. PE	M2	142,40	R\$ 59,87	R\$ 73,96	R\$ 10.531,00	8,66 %	17,98 %
3	17041	SBC	BOTA FORA ENTULHO (CARGA E DESCARGA) MOM. TRANSPORTE	M3	125,88	R\$ 61,56	R\$ 76,05	R\$ 9.573,17	7,87 %	25,85 %
4	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRILICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF: 04/2023	M2	496,00	R\$ 13,99	R\$ 17,28	R\$ 8.570,88	7,05 %	32,89 %
5	91856	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 03/2023	M	484,93	R\$ 12,72	R\$ 15,71	R\$ 7.775,35	6,39 %	39,28 %
6	90780	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	108,00	R\$ 82,74	R\$ 85,15	R\$ 7.036,20	5,78 %	45,07 %
7	2278	ORSE	MASSAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE MASSA CORRIDA, LIXAMENTO E RETOQUES - R1	M2	496,00	R\$ 11,13	R\$ 13,75	R\$ 6.820,00	5,61 %	50,67 %
8	91827	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1.080,26	R\$ 4,99	R\$ 6,16	R\$ 6.716,00	5,52 %	56,19 %
9	90775	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	36,00	R\$ 135,07	R\$ 160,87	R\$ 6.007,32	4,94 %	61,13 %
10	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	36,00	R\$ 130,56	R\$ 161,32	R\$ 5.807,52	4,77 %	65,91 %
11	97064	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO "TORRE" (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF: 03/2024	M	138,20	R\$ 32,74	R\$ 40,45	R\$ 5.630,54	4,63 %	70,53 %
12	20150	SBC	DEMOLICÃO ALÇERCES CONCRETO ARMADO ATÉ 3,0M	M3	5,24	R\$ 717,56	R\$ 886,47	R\$ 4.646,10	3,82 %	74,35 %
13	91836	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 03/2023. PA	M	157,48	R\$ 21,72	R\$ 26,83	R\$ 4.225,19	3,47 %	77,83 %
14	91825	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	726,84	R\$ 3,72	R\$ 4,60	R\$ 3.343,46	2,75 %	80,57 %
15	91829	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	363,42	R\$ 7,32	R\$ 8,04	R\$ 3.285,32	2,70 %	83,27 %
16	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRILICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE. UMA DEMÃO. AF: 04/2023	M2	496,00	R\$ 4,38	R\$ 5,41	R\$ 2.683,36	2,21 %	85,48 %
17	97633	SINAPI	DEMOLICÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF: 09/2023	M2	78,68	R\$ 28,00	R\$ 32,12	R\$ 2.527,20	2,08 %	87,56 %
18	10527	SINAPI-H	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, CADA PAINEL COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE 1,00" M, INCLUINDO DIAGONAL, BARRAS DE LIGACAO, SAPATAS OU RODÍZIOS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM (NÃO INCLUI CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 8 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	MXMES	92,80	R\$ 21,30	R\$ 26,31	R\$ 2.441,57	2,01 %	89,56 %
19	91931	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA - REV 02 - 01/2022	M	181,71	R\$ 10,31	R\$ 12,74	R\$ 2.314,99	1,90 %	91,47 %
20	51	ORSE	LUMINÁRIA PLAFON DE EMBUTIR EM LED 29,5X29,5 CM, 24W 4000K BIVOLT, AVANT DO SIMILAR	M2	4,50	R\$ 361,13	R\$ 446,14	R\$ 2.007,63	1,65 %	93,12 %
21	13672	ORSE	LIMPEZA GERAL	UN	14,00	R\$ 90,94	R\$ 111,98	R\$ 1.567,72	1,29 %	94,41 %
22	2450	ORSE	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM ² , 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 07/2020	M	36,34	R\$ 24,97	R\$ 30,85	R\$ 1.121,09	0,92 %	95,34 %
23	101582	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 03/2023	UN	16,00	R\$ 54,13	R\$ 66,87	R\$ 1.069,92	0,88 %	97,42 %
24	92004	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 10/2020	UN	9,00	R\$ 58,82	R\$ 72,67	R\$ 654,03	0,54 %	97,95 %
25	93663	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 03/2023	UN	27,00	R\$ 19,90	R\$ 24,21	R\$ 653,67	0,54 %	98,49 %
26	91940	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 03/2023	UN	26,00	R\$ 17,59	R\$ 21,73	R\$ 564,98	0,46 %	98,95 %
27	91893	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 03/2023	UN	10,00	R\$ 28,48	R\$ 35,18	R\$ 351,80	0,29 %	99,24 %
28	91853	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 10/2020	UN	4,00	R\$ 62,18	R\$ 76,82	R\$ 307,28	0,25 %	99,50 %
29	93684	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 03/2023	UN	7,00	R\$ 22,56	R\$ 28,02	R\$ 196,14	0,16 %	99,66 %
30	91917	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 12/2021	M	12,11	R\$ 9,16	R\$ 11,32	R\$ 137,09	0,11 %	99,77 %
31	97867	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 03/2023	UN	6,00	R\$ 18,31	R\$ 22,62	R\$ 135,72	0,11 %	99,88 %
32	91936	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 10/2020	UN	1,00	R\$ 66,79	R\$ 82,51	R\$ 82,51	0,07 %	99,95 %
33	93665	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 12/2021	UN	2,00	R\$ 24,53	R\$ 30,30	R\$ 60,60	0,05 %	100,00 %
34	93018	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR 70 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), CURVA C, CORRENTE 5KA	UN	1,00	R\$ 101,53	R\$ 125,43	R\$ 125,43	0,00 %	100,00 %
35	10237	ORSE								

17.537.336/0001-90
J. Trindade Araújo & Cia Ltda
R. Manoel Gonçalves Moreira, 136 - Centro
CEP 44.730-000
Cadm - BA

Gedson da Silva Barreto
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/BA 052097159-0



J TRINDADE ARAUJO E CIA LTDA
CNPJ: 17.537.336/0001-90
Contato: (74) 99974-1394

REFORMA E ADEQUAÇÕES DA CÂMARA DE UMBURANAS

PREFEITURA MUNICIPAL UMBURANAS

OBRA: REFORMA E ADEQUAÇÕES DA CÂMARA DE UMBURANAS

LOCAL: UMBURANAS, BAHIA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL (R\$)	FF	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	TOTAL ITEM (R\$)
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ 18.851,04	FÍS.	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	100,00%
			FIN.	R\$ 4.712,76	R\$ 4.712,76	R\$ 4.712,76	R\$ 4.712,76	R\$ 18.851,04
2	SERVIÇOS PRELIMINARES E DEMOLIÇÃO	R\$ 26.825,31	FÍS.	100,00%				100,00%
			FIN.	R\$ 26.825,31	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 26.825,31
3	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 34.688,29	FÍS.	30,00%	60,00%	10,00%		100,00%
			FIN.	R\$ 10.406,49	R\$ 20.812,97	R\$ 3.468,83	R\$ -	R\$ 34.688,29
4	REVESTIMENTOS EM PAREDES E ITENS COMPLEMENTARES	R\$ 39.945,50	FÍS.		20,00%	40,00%	40,00%	100,00%
			FIN.	R\$ -	R\$ 7.989,10	R\$ 15.978,20	R\$ 15.978,20	R\$ 39.945,50
5	SERVIÇOS FINAIS	R\$ 1.470,00	FÍS.				100,00%	100,00%
			FIN.	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.470,00	R\$ 1.470,00
RESUMO DO MÊS (R\$)			FÍS.	34,44%	27,52%	19,84%	18,20%	100,00%
			FIN.	R\$ 41.944,56	R\$ 33.514,83	R\$ 24.159,79	R\$ 22.160,96	R\$ 121.780,14
ACUMULADO NO MÊS (R\$)			FÍS.	34,44%	61,96%	81,80%	100,00%	
			FIN.	R\$ 41.944,56	R\$ 75.459,39	R\$ 99.619,18	R\$ 121.780,14	


17.537.336/0001-90
J. Trindade Araujo & CIA LTDA
R. Manoel Gonçalves Moreira, 236 - Centro
CEP 44.730-000
Caém - BA


Gedson da Silva Barreto
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/BA 052097159-0



J TRINDADE ARAUJO E CIA LTDA
CNPJ: 17.537.336/0001-90
Contato: (74) 99974-1394

REFORMA E ADEQUAÇÕES DA CÂMARA DE UMBURANAS

CÂMARA MUNICIPAL DE UMBURANAS

OBRA: REFORMA E ADEQUAÇÕES DA CÂMARA DE UMBURANAS

LOCAL: UMBURANAS, BAHIA

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO BDI

Esta planilha foi elaborada conforme equação para cálculo do percentual do BDI recomendada pelo relatório do acórdão TCU – 2369/2011 e TCU – 2622/2013, conforme demonstrado.

Tipo de Tributação	Não Desonerado
CNAE	4120-4/00 - Construção de edifícios
Tipo de Obra do Empreendimento	Construção e Reforma de Edifícios
Conforme Legislação Tributária Municipal, Base de Cálculo Para o ISS - Mão de Obra (%)	60,00%
Sobre a Base de Cálculo, Definir a Respectiva Alíquota do ISS (entre 2% e 5%)	5,00%

ITENS	SIGLAS	ADOTADO (%)	SITUAÇÃO	INTERVALO DE ADMISSIBILIDADE		
				1º QUARTIL	MÉDIO	3º QUARTIL
Administração Central	AC	4,00%	OK	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	SG	0,80%	OK	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	R	1,27%	OK	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,23%	OK	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	L	7,40%	OK	6,16%	7,40%	8,96%
TOTAL (AC + SG + R + DF + L)		14,70%		11,52%	14,70%	18,12%
ISS (Variável de Acordo Com o Município)	ISS	3,00%	OK	3,00%	3,00%	3,00%
PIS (Programa de Integração Social)	PIS	0,65%	OK	0,65%	0,65%	0,65%
COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social)	COFINS	3,00%	OK	3,00%	3,00%	3,00%
CPRB (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%	OK	0,00%	0,00%	0,00%
TOTAL TRIBUTOS (ISS + PIS + COFINS)		6,65%		6,65%	6,65%	6,65%
BDI "SEM DESONERAÇÃO" (Fórmula Acórdão TCU Nº 2622/2013)	BDI	23,54%	OK	19,85%	23,54%	27,54%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1 + AC + SG + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{(1 - CP - ISS - CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obras corresponde à 40%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotada para elaboração do orçamento foi Sem Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.


17.537.336/0001-90
J. Trindade Araujo & CIA LTDA
R. Manoel Gonçalves Moreira, 236 - Centro
CEP 44.730-000
Caém - BA


Gedson da Silva Barreto
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/BA 052097159-0



Carta Proposta

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Umburanas.

CNPJ: 16.450.033/0001-73

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei N° 14.133/2021, e suas alterações, bem como às cláusulas e condições da modalidade.

Declaramos ainda que, após a emissão dos documentos relativos à habilitação preliminar, não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada licitação. Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar os serviços especificados no Anexo II, caso sejamos vencedores da presente licitação.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de reforma, com fornecimento de material e mão de obra, visando atender a demanda da a câmara municipal.

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 122.095,64 (Cento e vinte e dois mil, zero noventa e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

PROPOSTA VÁLIDA POR 60 DIAS.

Santa Barbara, 15 de maio de 2025


GAM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 37.759.186/0001-77
GILMARIO ANDRADE MANGABEIRA
CPF: 013.424.595-47

**RUA NOSSA SENHORA DO ROSARIO, N° 410 CENTRO - SANTA BARBARA - BA
CEP: 44150-000 / CNPJ: 37.759.186/0001-77**



GAM PRESTACAO DE SERVICOS LTDA
CNPJ: 37.759.186/0001-77
RUA NOSSA SENHORA DO ROSARIO, 410,
CENTRO, SANTA BÁRBARA, BA - CEP: 44150000

REFORMA E ADEQUAÇÕES DA CÂMARA DE UMBURANAS

PREFEITURA MUNICIPAL UMBURANAS

OBRA: REFORMA E ADEQUAÇÕES DA CÂMARA DE UMBURANAS

LOCAL: UMBURANAS, BAHIA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL (R\$)	FF	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	TOTAL ITEM (R\$)
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ 18.851,04	FÍS.	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	100,00%
			FIN.	R\$ 4.712,76	R\$ 4.712,76	R\$ 4.712,76	R\$ 4.712,76	R\$ 18.851,04
2	SERVIÇOS PRELIMINARES E DEMOLIÇÃO	R\$ 27.140,81	FÍS.	100,00%				100,00%
			FIN.	R\$ 27.140,81	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 27.140,81
3	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 34.688,29	FÍS.	30,00%	60,00%	10,00%		100,00%
			FIN.	R\$ 10.406,49	R\$ 20.812,97	R\$ 3.468,83	R\$ -	R\$ 34.688,29
4	REVESTIMENTOS EM PAREDES E ITENS COMPLEMENTARES	R\$ 39.945,50	FÍS.		20,00%	40,00%	40,00%	100,00%
			FIN.	R\$ -	R\$ 7.989,10	R\$ 15.978,20	R\$ 15.978,20	R\$ 39.945,50
5	SERVIÇOS FINAIS	R\$ 1.470,00	FÍS.				100,00%	100,00%
			FIN.	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.470,00	R\$ 1.470,00
RESUMO DO MÊS (R\$)			FÍS.	34,61%	27,45%	19,79%	18,15%	100,00%
			FIN.	R\$ 42.260,06	R\$ 33.514,83	R\$ 24.159,79	R\$ 22.160,96	R\$ 122.095,64
ACUMULADO NO MÊS (R\$)			FÍS.	34,61%	62,06%	81,85%	100,00%	
			FIN.	R\$ 42.260,06	R\$ 75.774,89	R\$ 99.934,68	R\$ 122.095,64	


GAM PRESTACAO DE SERVICOS LTDA.
CNPJ: 37.759.186/0001-77
GILMARIO ANDRADE MANGABEIRA
CPF: 013.424.595-47



GAM PRESTACAO DE SERVICOS LTDA
CNPJ: 37.759.186/0001-77
RUA NOSSA SENHORA DO ROSARIO, 410,
CENTRO, SANTA BARBARA, BA - CEP: 44150000

REFORMA E ADEQUAÇÕES DA CÂMARA DE UMBURANAS

PREFEITURA MUNICIPAL UMBURANAS

OBRA: REFORMA E ADEQUAÇÕES DA CÂMARA DE UMBURANAS

LOCAL: UMBURANAS, BAHIA

BDI: 23,54%

SINAPI - JANEIRO/2025 - NÃO DESONERADO

Ref. Preço: ORSE - DEZEMBRO/2024 - NÃO DESONERADO

SBC - FEVEREIRO/2025 - NÃO DESONERADO

Curva ABC DE SERVIÇOS

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
1	104597	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 80X80 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF. 02/2023. PE	M2	78,68	R\$ 118,66	R\$ 144,12	R\$ 11.338,36	9,32 %	9,32 %
2	87269	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 28X35 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF. 02/2023. PE	M2	142,40	R\$ 59,87	R\$ 73,95	R\$ 10.531,90	8,68 %	17,98 %
3	17041	SBC	BOTA FORA ENTULHO (CARGA E DESCARGA) MOM. TRANSPORTE	M3	125,88	R\$ 82,35	R\$ 77,03	R\$ 9.573,17	7,87 %	25,85 %
4	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF. 04/2023.	M2	498,00	R\$ 13,99	R\$ 17,28	R\$ 8.606,54	7,05 %	32,89 %
5	91856	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023.	M	494,93	R\$ 12,72	R\$ 15,71	R\$ 7.775,35	6,39 %	39,28 %
6	90780	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	108,00	R\$ 52,74	R\$ 65,15	R\$ 7.036,20	5,78 %	45,07 %
7	2278	ORSE	EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE MASSA CORRIDA, LIXAMENTO E RETOQUES - R1	M2	496,00	R\$ 11,13	R\$ 13,75	R\$ 6.820,00	5,61 %	50,67 %
8	91827	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	1.080,26	R\$ 4,99	R\$ 6,16	R\$ 6.716,00	5,52 %	56,19 %
9	90776	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	36,00	R\$ 135,07	R\$ 166,87	R\$ 6.007,32	4,94 %	61,13 %
10	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	36,00	R\$ 130,58	R\$ 161,32	R\$ 5.807,52	4,77 %	65,91 %
11	97064	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO "TORRE" (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF. 03/2024.	M	139,20	R\$ 33,25	R\$ 41,08	R\$ 5.630,64	4,63 %	70,53 %
12	20160	SBC	DEMOLUÇÃO ALGERCES CONCRETO ARMADO ATE 3,0M	M3	5,34	R\$ 718,25	R\$ 887,33	R\$ 4.649,61	3,82 %	74,35 %
13	91836	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023. PA.	M	157,48	R\$ 21,72	R\$ 26,83	R\$ 4.225,19	3,47 %	77,83 %
14	91925	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	726,84	R\$ 3,72	R\$ 4,60	R\$ 3.343,46	2,75 %	80,57 %
15	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	383,42	R\$ 7,32	R\$ 9,04	R\$ 3.265,32	2,70 %	83,27 %
16	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF. 04/2023.	M2	496,00	R\$ 4,38	R\$ 5,41	R\$ 2.683,38	2,21 %	85,48 %
17	97633	SINAPI	DEMOLUÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 09/2023.	M2	78,68	R\$ 26,13	R\$ 32,28	R\$ 2.527,20	2,08 %	87,56 %
18	10527	SINAPI	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR DE ENCADE, TIPO DE TORRE, CADA PAINEL COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M, INCLUINDO DIAGONAL, BARRAS DE LIGAÇÃO, SAPATAS OU RODÍZIOS E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS A MONTAGEM (NÃO INCLUI CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 8 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	MXMES	92,80	R\$ 22,01	R\$ 27,19	R\$ 2.539,79	2,01 %	89,56 %
19	91931	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA - REV 02 01/2022.	M	161,71	R\$ 10,31	R\$ 12,74	R\$ 2.314,98	1,90 %	91,47 %
20	81	ORSE	PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA - REV 02 01/2022.	M2	4,50	R\$ 362,15	R\$ 447,40	R\$ 2.013,30	1,65 %	93,12 %
21	13872	ORSE	LUMINÁRIA PLAFON DE EMBUTIR EM LED 29.5X29.5 CM, 24W 4000K.	UN	14,00	R\$ 80,64	R\$ 111,98	R\$ 1.567,72	1,29 %	94,41 %
22	2450	ORSE	BIVOLT, AVANT OU SIMILAR	M2	500,00	R\$ 2,38	R\$ 2,94	R\$ 1.470,00	1,21 %	95,61 %
23	101562	SINAPI	LIMPEZA GERAL	M	38,34	R\$ 24,97	R\$ 30,85	R\$ 1.121,09	0,92 %	96,54 %
24	92004	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 07/2020.	M	18,00	R\$ 54,13	R\$ 66,87	R\$ 1.069,92	0,86 %	97,42 %
25	93663	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023.	UN	9,00	R\$ 58,82	R\$ 72,67	R\$ 654,03	0,54 %	97,95 %
26	91940	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020.	UN	27,00	R\$ 19,60	R\$ 24,21	R\$ 653,67	0,54 %	98,49 %
27	91893	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023.	UN	26,00	R\$ 17,59	R\$ 21,73	R\$ 564,98	0,46 %	98,95 %
28	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023.	UN	10,00	R\$ 28,48	R\$ 35,18	R\$ 351,80	0,29 %	99,24 %
29	93664	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020.	UN	4,00	R\$ 62,18	R\$ 76,82	R\$ 307,28	0,25 %	99,50 %
30	91917	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023.	UN	7,00	R\$ 22,68	R\$ 28,02	R\$ 196,14	0,16 %	99,66 %
31	97667	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2021.	M	12,11	R\$ 9,16	R\$ 11,32	R\$ 137,09	0,11 %	99,77 %
32	91936	SINAPI	CURVA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023.	UN	6,00	R\$ 18,31	R\$ 22,62	R\$ 135,72	0,11 %	99,88 %
33	93665	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020.	UN	1,00	R\$ 86,79	R\$ 82,51	R\$ 82,51	0,07 %	99,95 %
34	93018	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2021.	UN	2,00	R\$ 24,53	R\$ 30,30	R\$ 80,60	0,05 %	100,00 %
35	10237	ORSE	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR 70 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), CURVA C, CORRENTE 5KA	UN	1,00	R\$ 101,53	R\$ 125,43	R\$ 125,43	0,00 %	100,00 %

GAM PRESTACAO DE SERVICOS LTDA
CNPJ: 37.759.186/0001-77
GILMARIO ANDRADE MANGABEIRA
CPF: 013.424.595-47



GAM PRESTACAO DE SERVICOS LTDA
CNPJ: 37.759.186/0001-77
RUA NOSSA SENHORA DO ROSARIO, 410,
CENTRO, SANTA BÁRBARA, BA - CEP: 44150000

REFORMA E ADEQUAÇÕES DA CÂMARA DE UMBURANAS

CAMARA MUNICIPAL DE UMBURANAS

OBRA: REFORMA E ADEQUAÇÕES DA CÂMARA DE UMBURANAS

LOCAL: UMBURANAS, BAHIA

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO BDI

Esta planilha foi elaborada conforme equação para cálculo do percentual do BDI recomendada pelo relatório do acórdão TCU – 2369/2011 e TCU – 2622/2013, conforme demonstrado.

Tipo de Tributação	Não Desonerado
CNAE	4120-4/00 - Construção de edifícios
Tipo de Obra do Empreendimento	Construção e Reforma de Edifícios
Conforme Legislação Tributária Municipal, Base de Cálculo Para o ISS - Mão de Obra (%)	60,00%
Sobre a Base de Cálculo, Definir a Respectiva Alíquota do ISS (entre 2% e 5%)	5,00%

ITENS	SIGLAS	ADOTADO (%)	SITUAÇÃO	INTERVALO DE ADMISSIBILIDADE		
				1º QUARTIL	MEDIO	3º QUARTIL
Administração Central	AC	4,00%	OK	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	SG	0,80%	OK	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	R	1,27%	OK	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,23%	OK	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	L	7,40%	OK	6,16%	7,40%	8,96%
TOTAL (AC + SG + R + DF + L)		14,70%		11,52%	14,70%	18,12%
ISS (Variável de Acordo Com o Município)	ISS	3,00%	OK	3,00%	3,00%	3,00%
PIS (Programa de Integração Social)	PIS	0,65%	OK	0,65%	0,65%	0,65%
COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social)	COFINS	3,00%	OK	3,00%	3,00%	3,00%
CPRB (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%	OK	0,00%	0,00%	0,00%
TOTAL TRIBUTOS (ISS + PIS + COFINS)		6,65%		6,65%	6,65%	6,65%
BDI "SEM DESONERAÇÃO" (Fórmula Acórdão TCU Nº 2622/2013)	BDI	23,54%		19,85%	23,54%	27,54%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1 + AC + SG + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{(1 - CP - ISS - CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obras corresponde à 40%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotada para elaboração do orçamento foi Sem Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.


GAM PRESTACAO DE SERVICOS LTDA.
CNPJ: 37.759.186/0001-77
GILMARIO ANDRADE MANGABEIRA
CPF: 013.424.595-47



GAM PRESTACAO DE SERVICOS LTDA
CNPJ: 37.759.186/0001-77
RUA NOSSA SENHORA DO ROSARIO, 410,
CENTRO, SANTA BÁRBARA, BA - CEP:
44150000

REFORMA E ADEQUAÇÕES DA CÂMARA DE UMBURANAS

CAMARA MUNICIPAL DE UMBURANAS

OBRA: REFORMA E ADEQUAÇÕES DA CÂMARA DE UMBURANAS

LOCAL: UMBURANAS, BAHIA

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MEMÓRIA
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL			
1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	36,00	ADM. LOCAL PARA 4 MESES DE OBRA 2 DIAS POR SEMANA, 1 HORA POR DIA, 4 MESES
1.2	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	108,00	ADM. LOCAL PARA 4 MESES DE OBRA 3 DIAS POR SEMANA, 2 HORAS POR DIA, 4 MESES
1.3	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	36,00	ADM. LOCAL PARA 4 MESES DE OBRA 2 DIAS POR SEMANA, 1 HORAS POR DIA, 4 MESES
2	SERVIÇOS PRELIMINARES E DEMOLIÇÃO			
2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES			
2.1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA - REV 02_01/2022	M2	4,50	PLACA PADRÃO DE OBRA 3,0M X 1,5M
2.1.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO "TORRE" (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_03/2024	M	139,20	QUANTIDADE ESTIMATIVA DE ANDAIME PARA PERÍMETRO A REFORMAR
2.1.3	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, CADA PAINEL COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M, INCLUINDO DIAGONAL, BARRAS DE LIGAÇÃO, SAPATAS OU RODÍZIOS E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS A MONTAGEM (NAO INCLUI INSTALAÇÃO)	MXMES	92,80	QUANTIDADE ESTIMATIVA DE ANDAIME PARA PERÍMETRO A REFORMAR X 4 MESES
2.2	DEMOLIÇÃO			
2.2.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	78,68	DEMOLIÇÃO ESTIMADA DE PISO EXISTENTE
2.2.2	DEMOLICAÇÃO ALICERCE CONCRETO ARMADO ATE 3,0M	M3	5,24	DEMOLIÇÃO ESTIMADA DE ESTRUTURA E FUNDAÇÃO EXISTENTE
2.2.3	BOTA FORA ENTULHO (CARGA E DESCARGA/ MOM.TRANSPORTE 12.5KM.	M3	125,88	BOTA-FORA CONSIDERANDO VOLUME DEMOLIDO +50% DE EMPOLAMENTO
3	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
3.1	CONDUTORES			
3.1.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	726,84	QUANTIDADE CONFORME PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
3.1.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.090,26	QUANTIDADE CONFORME PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
3.1.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	363,42	QUANTIDADE CONFORME PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
3.1.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	181,71	QUANTIDADE CONFORME PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
3.1.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	36,34	QUANTIDADE CONFORME PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
3.2	INTERRUPTORES, TOMADAS E CAIXAS			
3.2.1	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	10,00	QUANTIDADE CONFORME PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
3.2.2	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	16,00	QUANTIDADE CONFORME PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
3.2.3	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6,00	QUANTIDADE CONFORME PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
3.2.4	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	27,00	QUANTIDADE CONFORME PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
3.3	CONDUTOS			
3.3.1	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	494,93	QUANTIDADE CONFORME PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
3.3.2	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 PA	M	157,48	QUANTIDADE CONFORME PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
3.3.3	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	12,11	QUANTIDADE CONFORME PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
3.3.4	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	26,00	QUANTIDADE CONFORME PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
3.3.5	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	7,00	QUANTIDADE CONFORME PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
3.3.6	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	2,00	QUANTIDADE CONFORME PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

REFORMA E ADEQUAÇÕES DA CÂMARA DE UMBURANAS

CAMARA MUNICIPAL DE UMBURANAS

OBRA: REFORMA E ADEQUAÇÕES DA CÂMARA DE UMBURANAS

LOCAL: UMBURANAS, BAHIA

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MEMÓRIA
3.4	LUMINÁRIAS			
3.4.1	LUMINÁRIA PLAFON DE EMBUTIR EM LED 29.5X29.5 CM, 24W 4000K BIVOLT, AVANT OU SIMILAR	UN	14,00	QUANTIDADE CONFORME PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
3.5	DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO			
3.5.1	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00	QUANTIDADE CONFORME PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
3.5.2	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	9,00	QUANTIDADE CONFORME PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
3.5.3	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	4,00	QUANTIDADE CONFORME PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
3.5.4	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR 70 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), CURVA C, CORRENTE 5KA	UN	1,00	QUANTIDADE CONFORME PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
4	REVESTIMENTOS EM PAREDES E ITENS COMPLEMENTARES			
4.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 02/2023 PE	M2	142,40	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA BANHEIROS, COPA E ÁREAS MOLHADAS
4.2	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF 04/2023	M2	496,00	ÁREA DE PAREDES X 2 LADOS
4.3	EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE MASSA CORRIDA, LIXAMENTO E RETOQUES - R1	M2	496,00	ÁREA DE PAREDES X 2 LADOS
4.4	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	M2	496,00	ÁREA DE PAREDES X 2 LADOS
4.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 80X80 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF 02/2023 PE	M2	78,68	REFORMA DE PARTE DO PISO
5	SERVIÇOS FINAIS			
5.1	LIMPEZA GERAL	M2	500,00	LIMPEZA FINAL DA OBRA


 GAM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.
 CNPJ: 37.759.186/0001-77
 GILMARIO ANDRADE MANGABEIRA
 CPF: 013.424.595-47



GAM PRESTACAO DE SERVICOS LTDA
CNPJ: 37.759.186/0001-77
RUA NOSSA SENHORA DO ROSARIO, 410,
CENTRO, SANTA BÁRBARA, BA - CEP:
44150000

REFORMA E ADEQUAÇÕES DA CÂMARA DE UMBURANAS

CAMARA MUNICIPAL DE UMBURANAS

OBRA: REFORMA E ADEQUAÇÕES DA CÂMARA DE UMBURANAS
LOCAL: UMBURANAS, BAHIA
CNPJ: 16.450.033/0001-73

BDI:	23,54%	RELEVÂNCIA
Ref:	SINAPI - JANEIRO/2025 - NÃO DESONERADO	78,42%
Preço:	SBC - FEVEREIRO/2025 - NÃO DESONERADO	11,75%
	ORSE - DEZEMBRO/2024 - NÃO DESONERADO	9,83%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	PREÇO TOTAL (R\$)
1			ADMINISTRAÇÃO LOCAL				R\$	18.851,04
1.1	90778	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	36,00	R\$ 135,07	R\$ 166,87	R\$ 6.007,32
1.2	90780	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	108,00	R\$ 52,74	R\$ 65,15	R\$ 7.036,20
1.3	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	36,00	R\$ 130,58	R\$ 161,32	R\$ 5.807,52
2			SERVIÇOS PRELIMINARES E DEMOLIÇÃO				R\$	27.140,81
2.1			SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$	10.254,87
2.1.1	51	ORSE	PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA - REV 02_01/2022	M2	4,50	R\$ 362,15	R\$ 447,40	R\$ 2.013,30
2.1.2	97064	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO "TORRE" (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_03/2024	M	139,20	R\$ 33,25	R\$ 41,08	R\$ 5.718,34
2.1.3	10527	SINAPI	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, CADA PAINEL COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M, INCLUINDO DIAGONAL, BARRAS DE LIGACAO, SAPATAS OU RODIZIOS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM (NAO INCLUI INSTALACAO)	MXMES	92,80	R\$ 22,01	R\$ 27,19	R\$ 2.523,23
2.2			DEMOLIÇÃO				R\$	16.885,94
2.2.1	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	78,68	R\$ 26,13	R\$ 32,28	R\$ 2.539,79
2.2.2	20160	SBC	DEMOLIÇÃO ALICERCES CONCRETO ARMADO ATE 3,0M	M3	5,24	R\$ 718,25	R\$ 887,33	R\$ 4.649,61
2.2.3	17041	SBC	BOTA FORA ENTULHO (CARGA E DESCARGA/ MOM.TRANSORTE 12.5KM.	M3	125,88	R\$ 62,35	R\$ 77,03	R\$ 9.696,54
3			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				R\$	34.688,29
3.1			CONDUTORES				R\$	16.780,86
3.1.1	91925	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	726,84	R\$ 3,72	R\$ 4,60	R\$ 3.343,46
3.1.2	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.090,26	R\$ 4,99	R\$ 6,16	R\$ 6.716,00
3.1.3	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	363,42	R\$ 7,32	R\$ 9,04	R\$ 3.285,32
3.1.4	91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	181,71	R\$ 10,31	R\$ 12,74	R\$ 2.314,99
3.1.5	101562	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	36,34	R\$ 24,97	R\$ 30,85	R\$ 1.121,09
3.2			INTERRUPTORES, TOMADAS E CAIXAS				R\$	2.211,11
3.2.1	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	10,00	R\$ 28,48	R\$ 35,18	R\$ 351,80
3.2.2	92004	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	16,00	R\$ 54,13	R\$ 66,87	R\$ 1.069,92
3.2.3	91936	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6,00	R\$ 18,31	R\$ 22,62	R\$ 135,72
3.2.4	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	27,00	R\$ 19,60	R\$ 24,21	R\$ 653,67
3.3			CONDUTOS				R\$	12.959,35
3.3.1	91856	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	494,93	R\$ 12,72	R\$ 15,71	R\$ 7.775,35
3.3.2	91836	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023. PA	M	157,48	R\$ 21,72	R\$ 26,83	R\$ 4.225,19
3.3.3	97667	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	12,11	R\$ 9,16	R\$ 11,32	R\$ 137,09
3.3.4	91893	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	26,00	R\$ 17,59	R\$ 21,73	R\$ 564,98
3.3.5	91917	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	7,00	R\$ 22,68	R\$ 28,02	R\$ 196,14

REFORMA E ADEQUAÇÕES DA CÂMARA DE UMBURANAS

CAMARA MUNICIPAL DE UMBURANAS

OBRA: REFORMA E ADEQUAÇÕES DA CÂMARA DE UMBURANAS

LOCAL: UMBURANAS, BAHIA

CNPJ: 16.450.033/0001-73

BDI: 23,54%

RELEVÂNCIA

Ref:	SINAPI - JANEIRO/2025 - NÃO DESONERADO	78,42%
Preço:	SBC - FEVEREIRO/2025 - NÃO DESONERADO	11,75%
	ORSE - DEZEMBRO/2024 - NÃO DESONERADO	9,83%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	PREÇO TOTAL (R\$)
3.3.6	93018	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	2,00	R\$ 24,53	R\$ 30,30	R\$ 60,60
3.4			LUMINÁRIAS					R\$ 1.567,72
3.4.1	13672	ORSE	LUMINÁRIA PLAFON DE EMBUTIR EM LED 29.5X29.5 CM, 24W 4000K BIVOLT, AVANT OU SIMILAR	UN	14,00	R\$ 90,64	R\$ 111,98	R\$ 1.567,72
3.5			DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO					R\$ 1.169,25
3.5.1	93665	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 66,79	R\$ 82,51	R\$ 82,51
3.5.2	93663	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	9,00	R\$ 58,82	R\$ 72,67	R\$ 654,03
3.5.3	93664	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	R\$ 62,18	R\$ 76,82	R\$ 307,28
3.5.4	10237	ORSE	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR 70 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), CURVA C, CORRENTE 5KA	UN	1,00	R\$ 101,53	R\$ 125,43	R\$ 125,43
4			REVESTIMENTOS EM PAREDES E ITENS COMPLEMENTARES					R\$ 39.945,50
4.1	87269	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	142,40	R\$ 59,87	R\$ 73,96	R\$ 10.531,90
4.2	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	496,00	R\$ 4,38	R\$ 5,41	R\$ 2.683,36
4.3	2278	ORSE	EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE MASSA CORRIDA, LIXAMENTO E RETOQUES - R1	M2	496,00	R\$ 11,13	R\$ 13,75	R\$ 6.820,00
4.4	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_04/2023	M2	496,00	R\$ 13,99	R\$ 17,28	R\$ 8.570,88
4.5	104597	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 80X80 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_02/2023_PE	M2	78,68	R\$ 116,66	R\$ 144,12	R\$ 11.339,36
5			SERVIÇOS FINAIS					R\$ 1.470,00
5.1	2450	ORSE	LIMPEZA GERAL	M2	500,00	R\$ 2,38	R\$ 2,94	R\$ 1.470,00
TOTAL								R\$ 122.095,64


 GAM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.
 CNPJ: 37.759.186/0001-77
 GILMARIO ANDRADE MANGABEIRA
 CPF: 013.424.595-47

ALTERAR E CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE GAM PRESTACAO DE
SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 37.759.186/0001-77

GILMARIO ANDRADE MANGABEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/10/1981, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 013.424.595-47, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04985231336, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA NOSSA SENHORA DO ROSARIO, 410, CENTRO, SANTA BARBARA, BA, CEP 44150000, BRASIL.

VITOR MANOEL SANTOS BISPO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/09/2002, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 108.834.055-55, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1457850761, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) ENTRADA IPUEIRA ROCA DE BAIXO, 151, ZONA RURAL, TEOFILANDIA, BA, CEP 48770000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial GAM PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29205265167, com sede Rua Nossa Senhora do Rosário, 410, Centro Santa Bárbara, BA, CEP 44150000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 37.759.186/0001-77, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração E CONSOLIDAÇÃO, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 1.320.000,00 (um milhão e trezentos e vinte mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 1.320.000 (um milhão e trezentos e vinte mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

GILMARIO ANDRADE MANGABEIRA, com 810.000 (oitocentos e dez mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais) integralizado em moeda corrente do País.

VITOR MANOEL SANTOS BISPO, com 510.000 (quinhentos e dez mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais) integralizado em moeda corrente do País.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) GILMARIO ANDRADE MANGABEIRA, ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) VITOR MANOEL SANTOS BISPO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal,

Req: 81300000191109

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 98341600 em 23/02/2023

Protocolo 233847391 de 16/02/2023

Nome da empresa GAM PRESTACAO DE SERVICOS LTDA NIRE 29205265167

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 181544430309700

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAR E CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE GAM PRESTACAO DE SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 37.759.186/0001-77

ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SANTA BARBARA-BA.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

A VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

GILMARIO ANDRADE MANGABEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/10/1981, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 013.424.595-47, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04985231336, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA NOSSA SENHORA DO ROSARIO, 410, CENTRO, SANTA BARBARA, BA, CEP 44150000, BRASIL.

VITOR MANOEL SANTOS BISPO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 11/09/2002, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 108.834.055-55, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1457850761, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) ENTRADA IPUEIRA ROCA DE BAIXO, 151, ZONA RURAL, TEOFILANDIA, BA, CEP 48770000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial GAM PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29205265167, com sede Rua Nossa Senhora do Rosário, 410, Centro Santa Bárbara, BA, CEP 44150000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 37.759.186/0001-77, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente CONSOLIDAÇÃO contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL SOCIAL

CLAUSULA PRIMEIRA. O capital totalmente integralizado de R\$1.320.000,00(um milhão trezentos e vinte mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 1.320.000 (um milhão trezentos e vinte mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa a ser assim distribuído:

Paragrafo único – O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

Req: 81300000191109



Página 2



Certifico o Registro sob o nº 98341600 em 23/02/2023

Protocolo 233847391 de 16/02/2023

Nome da empresa GAM PRESTACAO DE SERVICOS LTDA NIRE 29205265167

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 181544430309700

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2023

por Tiana Regilla M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAR E CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE GAM PRESTACAO DE
SERVIÇOS LTDA**
CNPJ nº 37.759.186/0001-77

GILMARIO ANDRADE MANGABEIRA, com 810.000(oitocentos e dez mil)quotas, perfazendo o total de R\$810.000,00(oitocentos e dez mil reais),

VITOR MANOEL SANTOS BISPO, com 510.000(quinhetos e dez mil)quotas perfazendo o total de R\$510.000,00(quinhetos e dez mil reais).

CLAUSULA SEGUNDA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do (s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição , se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DO ENQUADRAMENTO

CLAUSULA TERCEIRA- Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA – ME nos termos da LEI complementa nº 123, de 14.12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS.

CLAUSULA QUARTA – A empresa girará sob o nome empresarial, GAM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

CLAUSULA QUINTA- A sociedade tem sede RUA NOSSA SENHORA DO ROSARIO 410 CENTRO SANTA BARBARA-BA CEP 44.150-000.

CLAUSULA SEXTA – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

OBJETO SOCIAL

CLUSULA SETIMA - A sociedade passa a ter os seguintes objetos

**Construção de edifícios,
Distribuição de água por caminhões
Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
Montagem de estruturas metálicas
Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
Demolição de edifícios e outras estruturas
Preparação de canteiro e limpeza de terreno
Obras de terraplenagem
Instalação e manutenção elétrica Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
Impermeabilização em obras de engenharia civil**

Req: 81300000191109



Página 3



**ALTERAR E CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE GAM PRESTACAO DE
SERVIÇOS LTDA**

CNPJ nº 37.759.186/0001-77

Serviços de pintura de edifícios em geral
Outras obras de acabamento da construção
Obras de alvenaria

Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
Transporte escolar

Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

Transporte rodoviário de produtos perigosos

Locação de automóveis sem condutor
Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

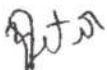
Atividades paisagísticas
Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
Produção musical
Atividades de sonorização e de iluminação
Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente.

CNAES FISCAL

41.20.4-00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhos
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil

Req: 81300000191109



Página 4



Certifico o Registro sob o nº 98341600 em 23/02/2023
Protocolo 233847391 de 16/02/2023
Nome da empresa GAM PRESTACAO DE SERVICOS LTDA NIRE 29205265167
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 181544430309700
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAR E CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE GAM PRESTACAO DE
SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 37.759.186/0001-77

- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
- 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 90.01-9-02 - Produção musical
- 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
- 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) GILMARIO ANDRADE MANGABEIRA, ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) VITOR MANOEL SANTOS BISPO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retira mensal a título de pró-labore, cujo o valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLAUSULA NOVA - Ao termino de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração procedendo a elaboração do inventario do balanço

Req: 81300000191109

Quta

[Assinatura]

Página 5



Certifico o Registro sob o nº 98341600 em 23/02/2023

Protocolo 233847391 de 16/02/2023

Nome da empresa GAM PRESTACAO DE SERVICOS LTDA NIRE 29205265167

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 181544430309700

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAR E CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE GAM PRESTACAO DE
SERVIÇOS LTDA**

CNPJ nº 37.759.186/0001-77

patrimonial e do balanço de resultado econômico cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

§ 1º por deliberação dos sócios a distribuição de lucro poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º a distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovado pelos sócios cotistas.

CLAUSULA DECIMA – Nos quatros meses seguintes ao termino do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.,

DO FALECIMENTO DE SOCIO

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara sua atividade com herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) o valor de seu haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Paragrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CASOS OMISSOS

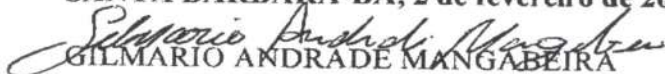
CLAUSULA DECIMA TERCEIRA – Os casos omissos no presente contrato serão resolvido pelo consenso dos sócios observância da lei 10.406/2002.

FORO

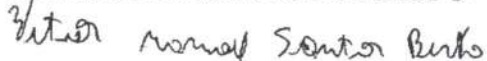
CLAUSULA DECIMA QUARTA - Fica eleito o foro de SANTA BARBARA-BA, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SANTA BARBARA-BA, 2 de fevereiro de 2023.


GILMARIO ANDRADE MANGABEIRA

VITOR MANOEL SANTOS BISPO



Req: 81300000191109

Página 6



Certifico o Registro sob o nº 98341600 em 23/02/2023

Protocolo 233847391 de 16/02/2023

Nome da empresa GAM PRESTACAO DE SERVICOS LTDA NIRE 29205265167

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 181544430309700

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



233847391

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	GAM PRESTACAO DE SERVICOS LTDA
PROTOCOLO	233847391 - 16/02/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29205265167

CNPJ 37.759.186/0001-77

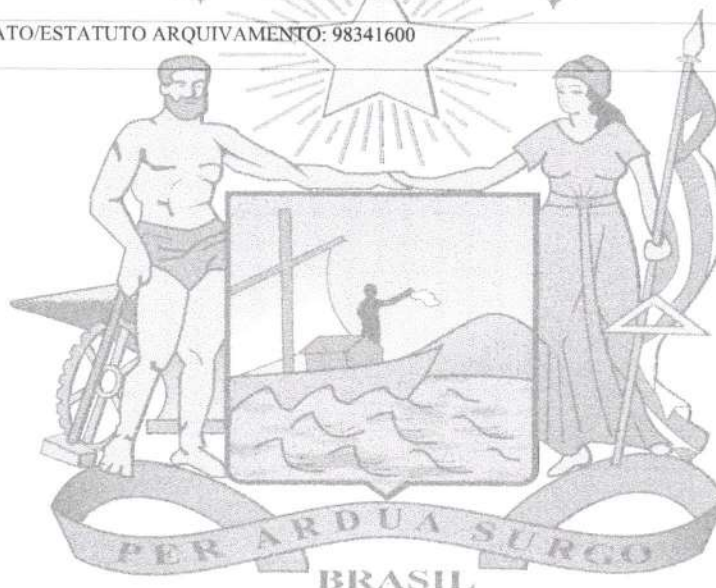
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2023

PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98341600 DE 23/02/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 23/02/2023



EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98341600



Tiana Regila M.G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98341600 em 23/02/2023

Protocolo 233847391 de 16/02/2023

Nome da empresa GAM PRESTACAO DE SERVICOS LTDA NIRE 29205265167

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 181544430309700

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

23/02/2023



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

B
A

NOME
GILMARIO ANDRADE MANGABEIRA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
1116999323 SSP BA

CPF
013.424.595-47

DATA NASCIMENTO
02/10/1981

FILIAÇÃO
LUIZ MANGABEIRA
SOLANGE ANDRADE

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04985231336

VALIDADE
02/03/2025

1ª HABILITAÇÃO
13/07/2010

OBSERVAÇÕES

Sobrenome final de Mangabeira

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SERRINHA, BA

DATA EMISSÃO
05/03/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

67988661878
BA510558374

BAHIA

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1848570680

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO WELLS

NÃO PLASTIFICAR



Vitor Manoel Santos Bispo
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE
FORMATO 3500 X 2000

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

14.578.507-61

DATA DE EMISSÃO 27-07-2021

SOBRENOME
VITOR MANOEL SANTOS BISPO

PRIMEIRO NOME
ANTONIO LUIZ MATOS BISPO

SEGUNDO NOME
TANIA LIMA DOS SANTOS

LOCALIDADE
ARACI BA

DATA DE NASCIMENTO
11-09-2002

C.NAS. CM ARACI BA DS
SEDE LV A45 FL 230 RT 050804
108.834.055-55

Nikeia Santiago Santos Henrique de Queiroz

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
FORMATO 3500 X 2000



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: GAM PRESTACAO DE SERVICOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29205265167	37.759.186/0001-77	17/07/2020	17/07/2020
Endereço: RUA NOSSA SENHORA DO ROSARIO, 410, CENTRO, SANTA BÁRBARA, BA - CEP: 44150000			

OBJETO SOCIAL
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS,CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO,OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS,PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS,MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL,DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS,PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO,OBRAS DE TERRAPLENAGEM,INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA,INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS,IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL,SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS,DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO,OBRAS DE ALVENARIA,SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA,TRANSPORTE ESCOLAR,TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL,TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL,TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS,LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR,ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR,ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES,ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES,ATIVIDADES DE LIMPEZA,ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS,SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS,PRODUÇÃO MUSICAL,ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO,ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES,

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 1.320.000,00 UM MILHÃO TREZENTOS E VINTE MIL REAIS R\$ Capital integralizado: 1.320.000,00 UM MILHÃO TREZENTOS E VINTE MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
GILMARIO ANDRADE MANGABEIRA 013.424.595-47	810.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
GILMARIO ANDRADE MANGABEIRA 013.424.595-47	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
VITOR MANOEL SANTOS BISPO 108.834.055-55	510.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
VITOR MANOEL SANTOS BISPO 108.834.055-55	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

248810111

página: 1/2



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: GAM PRESTACAO DE SERVICOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29205265167	37.759.186/0001-77	17/07/2020	17/07/2020
Endereço: RUA NOSSA SENHORA DO ROSARIO, 410, CENTRO, SANTA BÁRBARA, BA - CEP: 44150000			
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número		
23/02/2023	98341600	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

SALVADOR - BA, 20 de Maio de 2024

BRUNO MOTA PASSOS



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 231771/2024
Emissão: 17/04/2024
Validade: 31/03/2025
Chave: dd79Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICO, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos e membros do quadro técnico não se encontram em débito com as anuidades do CREA/BA.

Interessado(a)

Empresa: GAM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ: 37.759.186/0001-77

Registro: 0010295283

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.320.000,00

Data do Capital: 23/02/2023

Faixa: 5

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO EM EDIFICAÇÃO, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, OBRAS DE ALVENARIA.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA NOSSA SENHORA DO ROSARIO, 410, CENTRO, SANTA BÁRBARA, BA, 44150000

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 20/01/2023

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0001029751DDBA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: CARLOS MANOEL ANDRADE DE QUEIROZ

Registro: 0518885267

CPF: 058.***.***-00

Data Início: 20/01/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da Lei 5194/66 com restrições das atividades a, b, c, d, e, f, h referentes a aeroportos, barragens e portos.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
37.759.186/0001-77
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
17/07/2020

NOME EMPRESARIAL

GAM PRESTACAO DE SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

GAM CONSTRUÇOES

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

01.61-0-02 - Serviço de poda de árvores para lavouras

36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas

42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas

43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil

43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção

43.99-1-03 - Obras de alvenaria

49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

49.24-8-00 - Transporte escolar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

R NOSSA SENHORA DO ROSARIO

NÚMERO
410

COMPLEMENTO

CEP

44.150-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
SANTA BARBARA

UF
BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO AQUINO@ATRIB.COM.BR	TELEFONE (75) 9240-8681
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/07/2020
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/05/2025** às **00:31:24** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
37.759.186/0001-77
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
17/07/2020

NOME EMPRESARIAL

GAM PRESTACAO DE SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
90.01-9-02 - Produção musical
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

R NOSSA SENHORA DO ROSARIO

NÚMERO

410

COMPLEMENTO

CEP

44.150-000

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

SANTA BARBARA

UF

BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

AQUINO@ATRIB.COM.BR

TELEFONE

(75) 9240-8681

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

17/07/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/05/2025** às **00:31:24** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.759.186/0001-77
Razão Social: GAM PRESTACAO DE SERVICOS LTDA
Endereço: RUA NOSSA SENHORA DO ROSARIO 410 / CENTRO / SANTA BARBARA / BA / 44150-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/05/2025 a 11/06/2025

Certificação Número: 2025051304135548287602

Informação obtida em 16/05/2025 00:27:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GAM PRESTACAO DE SERVICOS LTDA
CNPJ: 37.759.186/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 00:25:25 do dia 16/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/11/2025.

Código de controle da certidão: **768A.C497.B78A.91CA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão N°: **20252624551**

RAZÃO SOCIAL	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	37.759.186/0001-77

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 16/05/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GAM PRESTACAO DE SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.759.186/0001-77

Certidão nº: 26964037/2025

Expedição: 16/05/2025, às 00:28:50

Validade: 12/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GAM PRESTACAO DE SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.759.186/0001-77**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00810422E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de 16/05/2025, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: GAM PRESTACAO DE SERVICOS LTDA

CNPJ: 37.759.186/0001-77

Endereço: R NOSSA SENHORA DO ROSARIO NÚMERO 41

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, sexta-feira, 16 de maio de 2025

TERMO DE ABERTURA

DIARIO

Nº de Ordem 3

Contém este livro 7 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 7 e servirá de DIARIO nº 3, referente ao período compreendido entre 01/01/2023 a 31/12/2023 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: GAM PRESTACAO DE SERVICOS LTDA
Endereço: RUA NOSSA SENHORA DO ROSARIO, 410
Bairro: CENTRO
C.E.P.: 44150000
Cidade.: SANTA BÁRBARA / BA

Registrada na JUCEB sob nº 29205265167 e arquivado em 17/07/2020.
Inscrição Estadual nº ISENT0 e C.N.P.J. nº 37759186000177

SANTA BÁRBARA/BA, 1 de Janeiro de 2023

AMERICO TOMAZ DE AQUINO
CONTADOR
C.P.F.:12975591500
R.G.:0136931073 SSP BA
C.R.C.:018825/O

GAM PRESTACAO DE SERVICOS LTDA
C.N.P.J.:37759186000177



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J10D56K1TVbDGuwnwRkmh1NhKPx9FS6eyeoTtuF9yeuNGPrbZDKw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12975591500-AMERICO TOMAZ DE AQUINO|37759186000177-GAM PRESTACAO DE SERVICOS LTDA



Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro em 12/03/2024
Arquivamento 24009979100 Protocolo 249460599 de 11/03/2024
Nome da empresa GAM PRESTACAO DE SERVICOS LTDA
NIRE 29205265167
Este documento pode ser verificado em
<http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 244160651985
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/03/2024
por Bruno Mota Passos - 01331494559 - Secretária Geral

Lote	Data	Conta Débito	Conta Crédito	CH	Descrição	Complemento	Vlr Débito	Vlr Cré
01	01/01/2023		2.4.1.01.002-0	10	Saldo de Balanço			500,00
					CAPITAL SOCIAL CONFORME REGISTRO NA JUCEB.BA			
01	01/01/2023		2.4.1.01.001-2	10	Saldo de Balanço			820.000,00
					CAPITAL SOCIAL CONFORME REGISTRO NA JUCEB.BA			
01	01/01/2023	1.1.1.01.001-2		10	Saldo de Balanço		1.620.593,67	
					SALDO DE BALANÇO			
01	01/01/2023		2.4.3.02.002-3	10	Saldo de Balanço			300.593,67
					SALDO DE BALANÇO			
03	30/03/2023	4.1.5.01.025-8	1.1.1.01.001-2	1	Pagamentos efetuados		1.500,00	1.500,00
					PAGAMENTO CONFORME RECIBO			
03	30/03/2023	4.1.2.01.043-5	1.1.1.01.001-2	1	Pagamentos efetuados		2.500,00	2.500,00
					PAGAMENTO CONFORME RECIBO			
03	30/03/2023	4.1.2.01.036-2	1.1.1.01.001-2	1	Pagamentos efetuados		200,00	200,00
					PAGAMENTO CONFORME RECIBO			
03	30/03/2023	4.1.2.01.051-6	1.1.1.01.001-2	1	Pagamentos efetuados		2.000,00	2.000,00
					PAGAMENTO CONFORME RECIBO			
03	31/03/2023	4.1.3.01.009-9	1.1.1.01.001-2	1	Pagamentos efetuados		524,40	524,40
					PAGAMENTO CONFORME DAM			
03	31/03/2023	4.1.3.01.009-9	1.1.1.01.001-2	1	Pagamentos efetuados		524,40	524,40
					PAGAMENTO CONFORME DAM			
03	31/03/2023	1.1.1.01.001-2	3.1.1.01.011-5	7	Prestação de Serviços		17.480,00	17.480,00
					RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL N 0002			
03	31/03/2023	1.1.1.01.001-2	3.1.1.01.011-5	7	Prestação de Serviços		17.480,00	17.480,00
					RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL N 0001			
10	26/10/2023	1.1.1.01.001-2	3.1.1.01.011-5	7	Prestação de Serviços		24.994,77	24.994,77
					RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL N 0003			
10	30/10/2023	4.1.2.01.051-6	1.1.1.01.001-2	1	Pagamentos efetuados		2.000,00	2.000,00
					PAGAMENTO CONFORME RECIBO			
10	30/10/2023	4.1.2.01.022-2	1.1.1.01.001-2	1	Pagamentos efetuados		185,50	185,50
					PAGAMENTO CONFORME CUPOM			
10	30/10/2023	4.1.5.01.025-8	1.1.1.01.001-2	1	Pagamentos efetuados		2.100,00	2.100,00
					PAGAMENTO CONFORME RECIBO			
10	31/10/2023	4.1.3.01.009-9	1.1.1.01.001-2	1	Pagamentos efetuados		199,90	199,90
					PAGAMENTO CONFORME DAM			
10	31/10/2023	4.1.2.01.043-5	1.1.1.01.001-2	1	Pagamentos efetuados		5.000,00	5.000,00
					PAGAMENTO CONFORME RECIBO			
11	01/11/2023	1.1.1.01.001-2	3.1.1.01.011-5	7	Prestação de Serviços		17.526,00	17.526,00
					RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL N.0004			
11	10/11/2023	1.1.1.01.001-2	3.1.1.01.011-5	7	Prestação de Serviços		30.510,00	30.510,00
					RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL N.0005			
11	26/11/2023	1.1.1.01.001-2	3.1.1.01.011-5	7	Prestação de Serviços		31.730,47	31.730,47
					RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL N.0006			
11	30/11/2023	4.1.2.01.029-0	1.1.1.01.001-2	1	Pagamentos efetuados		2.575,20	2.575,20
					PAGAMENTO CONFORME RECIBO			
11	30/11/2023	4.1.2.01.051-6	1.1.1.01.001-2	1	Pagamentos efetuados		2.500,00	2.500,00
					PAGAMENTO CONFORME RECIBO			
11	30/11/2023	4.1.5.01.025-8	1.1.1.01.001-2	1	Pagamentos efetuados		2.500,00	2.500,00
					PAGAMENTO CONFORME RECIBO			
11	30/11/2023	4.1.2.01.043-5	1.1.1.01.001-2	1	Pagamentos efetuados		5.500,00	5.500,00
					PAGAMENTO CONFORME RECIBO			
11	30/11/2023	4.1.3.01.009-9	1.1.1.01.001-2	1	Pagamentos efetuados		1.023,70	1.023,70
					PAGAMENTO CONFORME DAM			
11	30/11/2023	4.1.2.01.022-2	1.1.1.01.001-2	1	Pagamentos efetuados		195,20	195,20
					PAGAMENTO CONFORME CUPOM			
12	16/12/2023	1.1.1.01.001-2	3.1.1.01.011-5	7	Prestação de Serviços		6.300,00	6.300,00
					RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL N.0007			
12	19/12/2023	1.1.1.01.001-2	3.1.1.01.011-5	7	Prestação de Serviços		6.300,00	6.300,00
					RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL N.00014			



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J10D56K1TVBDGumwWfkmhlnhKPx9Fsg6eyoITuf9yeuNGPribZDKw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12975591500-AMERICO TOMAZ DE AQUINO | 37759186000177-GAM PRESTACAO DE SERVICOS LTDA

Lote	Data	Conta Débito	Conta Crédito	CH	Descrição	Complemento	Vlr Débito	Vlr Cré
12	19/12/2023	1.1.1.01.001-2	3.1.1.01.011-5	7	Prestação de Serviços	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL N.00012	6.300,00	6.300,00
12	19/12/2023	1.1.1.01.001-2	3.1.1.01.011-5	7	Prestação de Serviços	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL N.00013	6.300,00	6.300,00
12	19/12/2023	1.1.1.01.001-2	3.1.1.01.011-5	7	Prestação de Serviços	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL N.00010	6.300,00	6.300,00
12	19/12/2023	1.1.1.01.001-2	3.1.1.01.011-5	7	Prestação de Serviços	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL N.00011	6.300,00	6.300,00
12	19/12/2023	1.1.1.01.001-2	3.1.1.01.011-5	7	Prestação de Serviços	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL N.00009	6.300,00	6.300,00
12	19/12/2023	1.1.1.01.001-2	3.1.1.01.011-5	7	Prestação de Serviços	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL N.00008	6.300,00	6.300,00
12	20/12/2023	1.1.1.01.001-2	3.1.1.01.011-5	7	Prestação de Serviços	RECEBIMENTO CONFORME NOTA FISCAL N.00015	60.308,12	60.308,12
12	30/12/2023	4.1.2.01.022-2	1.1.1.01.001-2	1	Pagamentos efetuados	PAGAMENTO CONFORME CUPOM	175,20	175,20
12	30/12/2023	4.1.2.01.051-6	1.1.1.01.001-2	1	Pagamentos efetuados	PAGAMENTO CONFORME RECIBO	3.000,00	3.000,00
12	30/12/2023	4.1.2.01.029-0	1.1.1.01.001-2	1	Pagamentos efetuados	PAGAMENTO CONFORME RECIBO	7.500,00	7.500,00
12	30/12/2023	4.1.5.01.025-8	1.1.1.01.001-2	1	Pagamentos efetuados	PAGAMENTO CONFORME RECIBO	3.560,00	3.560,00
12	30/12/2023	4.1.2.01.043-5	1.1.1.01.001-2	1	Pagamentos efetuados	PAGAMENTO CONFORME RECIBO	15.200,00	15.200,00
12	30/12/2023	4.1.2.01.036-2	1.1.1.01.001-2	1	Pagamentos efetuados	PAGAMENTO CONFORME RECIBO	300,00	300,00
12	30/12/2023	4.1.2.01.051-6	1.1.1.01.001-2	1	Pagamentos efetuados	PAGAMENTO CONFORME RECIBO	2.500,00	2.500,00
12	30/12/2023	4.1.2.01.029-0	1.1.1.01.001-2	1	Pagamentos efetuados	PAGAMENTO CONFORME RECIBO	3.505,00	3.505,00
12	30/12/2023	4.1.2.01.036-2	1.1.1.01.001-2	1	Pagamentos efetuados	PAGAMENTO CONFORME RECIBO	200,00	200,00
12	30/12/2023	4.1.2.01.022-2	1.1.1.01.001-2	1	Pagamentos efetuados	PAGAMENTO CONFORME CUPOM	185,60	185,60
12	30/12/2023	4.1.5.01.025-8	1.1.1.01.001-2	1	Pagamentos efetuados	PAGAMENTO CONFORME RECIBO	3.500,00	3.500,00
12	30/12/2023	4.1.3.01.009-9	1.1.1.01.001-2	1	Pagamentos efetuados	PAGAMENTO CONFORME DAM	1.490,47	1.490,47
12	31/12/2023	4.9.1.01.001-8	2.4.3.02.002-3	11	APURACAO DO RESULTADO	RESULTADO DO EXERCICIO	171.784,79	171.784,79
12	31/12/2023	4.1.2.01.043-5	1.1.1.01.001-2	1	Pagamentos efetuados	PAGAMENTO CONFORME RECIBO	6.500,00	6.500,00
							2.121.452,39	2.121.452,39

***** FIM *****

***** FIM *****

***** FIM *****



GAMPRESTAÇAO DESERVIÇOS LTDA CNPJ:37.759.186/0001-77
BALANCETE PATRIMONIAL de 01/01/2023 a 31/12/2023

Página: 4



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=J1OD56K1TVDDGuwWwRkmhlnhKpX9Fsg6eyeoTtuF9yeuNGPrbZDKw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12975591500-AMERICO TOMAZ DE AQUINO | 37759186000177-GAM PRESTACAO DE SERVICOS LTDA

Conta	Cod. R.	Descrição	Totalizador	Débito
1.		ATIVO	0,00	1.792.378,46
1.1.		CIRCULANTE	0,00	1.792.378,46
1.1.1.		DISPONIVEL	0,00	1.792.378,46
1.1.1.01.		CAIXA GERAL	0,00	1.792.378,46
1.1.1.01.001-2	1-19	CAIXA	1.792.378,46	
2.		PASSIVO CIRCULANTE	0,00	1.792.378,46
2.4.		PATRIMONIO LIQUIDO	0,00	1.792.378,46
2.4.1.		CAPITAL SOCIAL	0,00	1.320.000,00
2.4.1.01.		CAPITAL SUBSCRITO	0,00	1.320.000,00
2.4.1.01.001-2	2-2208	EMPRESARIO GILMARIO ANDRADE MANGABEIRA	820.000,00	
2.4.1.01.002-0	2-2216	EMPRESARIO VITOR MANOEL SANTOS BISPO	500.000,00	
2.4.3.		LUCROS/PREJUIZOS	0,00	472.378,46
2.4.3.02.		LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	0,00	472.378,46
2.4.3.02.002-3	2-2372	EXERCICIO CORRENTE	472.378,46	
3.		CR CREDORAS	0,00	250.429,36
3.1.		RECEITA OPERACIONAL	0,00	250.429,36
3.1.1.		RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	250.429,36
3.1.1.01.		RECEITA BRUTA OPERACIONAL	0,00	250.429,36
3.1.1.01.011-5	3-2100	SERVIÇOS PRESTADOS - A VISTA	250.429,36	
4.		CR DEVEDORAS	0,00	250.429,36
4.1.		DESPESA OPERACIONAL BRUTA	0,00	78.644,57
4.1.2.		DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	61.721,70
4.1.2.01.		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	61.721,70
4.1.2.01.022-2	4-744	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	741,50	
4.1.2.01.029-0	4-817	DESPESAS GERAIS	13.580,20	
4.1.2.01.036-2	4-884	HONORARIOS PROFISSIONAIS	700,00	
4.1.2.01.043-5	4-957	LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA	34.700,00	
4.1.2.01.051-6	4-1031	PRO-LABORE	12.000,00	
4.1.3.		DESPESAS DE IMPOSTOS	0,00	3.762,87
4.1.3.01.		DESPESAS DE IMPOSTOS	0,00	3.762,87
4.1.3.01.009-9	4-1201	I.S.S.	3.762,87	
4.1.5.01.		CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	13.160,00
4.1.5.01.025-8	4-1600	MATERIAL DE CONSUMO	13.160,00	
4.9.		APURACAO DE RESULTADO	0,00	171.784,79
4.9.1.		APURACAO DE RESULTADO	0,00	171.784,79
4.9.1.01.		APURACAO DE RESULTADO	0,00	171.784,79
4.9.1.01.001-8	4-2380	APURACAO DE RESULTADO	171.784,79	

SANTA BARBARA -BA - BA 31/12/2023

GILMARIO ANDRADE MANGABEIRA
013.424.595-47
EMPRESARIO

VITOR MANOEL SANTOS BISPO
108.834.055-55
EMPRESARIO

Contador: AMERICO TOMAZ DE AQUINO

CRC: 018825/O

Cpf contador: 129.755.915-00

***** FIM *****

***** FIM *****

***** FIM *****

Demonstrativo de Resultado de 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta:	Conta Plano:	Descrição:	Valor:
1.		RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	171.784,79
1.0.1.		RECEITA OPERACIONAL BRUTA	250.429,36
1.0.1.1.		RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIA E SERVICOS	250.429,36
1.0.1.10.2-	3.1.1.01.011-5	RECEITAS DE PRESTACOES DE SERVICOS	250.429,36
1.2.2.		CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	-13.160,00
1.2.2.01.	4.1.5.01.025-8	MATERIAL DE USO E CONSUMO	-13.160,00
1.5.0.		DESPESAS OPERACIONAIS	-65.484,57
1.5.0.10.1-	4.1.2.01.	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-61.721,70
1.5.0.10.1-	4.1.3.01.	DESPESAS DE IMPOSTOS	-3.762,87
LUCRO LIQUIDO DO PERIODO		171.784,79	

SANTA BARBARA -BA - BA 31/12/2023

GILMARIO ANDRADE MANGABEIRA
013.424.595-47
EMPRESARIO

VITOR MANOEL SANTOS BISPO
108.834.055-55

Contador: AMERICO TOMAZ DE AQUINO
CRC: 018825/O
Cpf contador: 129.755.915-00

***** FIM *****
***** FIM *****
***** FIM *****



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavei=J1OD56K1TVbDGuwWIrKmh1NhKpX9FsG6eyeoTtUf9yeuNGPrbZDKw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12975591500-AMERICO TOMAZ DE AQUINO|37759186000177-GAM PRESTACAO DE SERVICOS LTDA

GAMPRESTAÇAO DESERVIÇOS LTDA CNPJ:37.759.186/0001-77
BALANÇO PATRIMONIAL de 01/01/2023 a 31/12/2023

Página: 6

Conta	Cod. R.	Descrição	Totalizador	Débito
1.		ATIVO	0,00	1.792.378,46
1.1.		CIRCULANTE	0,00	1.792.378,46
1.1.1.		DISPONIVEL	0,00	1.792.378,46
1.1.1.01.		CAIXA GERAL	0,00	1.792.378,46
1.1.1.01.001-2	1-19	CAIXA	1.792.378,46	
2.		PASSIVO CIRCULANTE	0,00	1.792.378,46
2.4.		PATRIMONIO LIQUIDO	0,00	1.792.378,46
2.4.1.		CAPITAL SOCIAL	0,00	1.320.000,00
2.4.1.01.		CAPITAL SUBSCRITO	0,00	1.320.000,00
2.4.1.01.001-2	2-2208	EMPRESARIO GILMARIO ANDRADE MANGABEIRA	820.000,00	
2.4.1.01.002-0	2-2216	EMPRESARIO VITOR MANOEL SANTOS BISPO	500.000,00	
2.4.3.		LUCROS/PREJUIZOS	0,00	472.378,46
2.4.3.02.		LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	0,00	472.378,46
2.4.3.02.002-3	2-2372	EXERCICIO CORRENTE	472.378,46	



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1TVBDGwmmwRkmhlnkPx9FsG6eeyoTTuF9yeuNGFrBzDKw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12975591500-AMERICO TOMAZ DE AQUINO | 37759186000177-GAM PRESTACAO DE SERVICOS LTDA

SANTA BARBARA -BA - BA 31/12/2023

GILMARIO ANDRADE MANGABEIRA
013.424.595-47
EMPRESARIO

VITOR MANOEL SANTOS BISPO
108.834.055-55
EMPRESARIO

Contador: AMERICO TOMAZ DE AQUINO

CRC: 018825/O

Cpf contador: 129.755.915-00

***** FIM *****

***** FIM *****

***** FIM *****

TERMO DE ENCERRAMENTO



DIARIO

Nº de Ordem 3

Contém este livro 7 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 7 e serviu de DIARIO nº 3, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2023 a 31/12/2023 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: GAM PRESTACAO DE SERVICOS LTDA
Endereço: RUA NOSSA SENHORA DO ROSARIO, 410
Bairro: CENTRO
C.E.P.: 44150000
Cidade.: SANTA BÁRBARA / BA

Registrada na JUCEB sob nº 29205265167 e arquivado em 17/07/2020.
Inscrição Estadual nº ISENT0 e C.N.P.J. nº 37759186000177

SANTA BÁRBARA/BA, 31 de Dezembro de 2023

AMERICO TOMAZ DE AQUINO
CONTADOR
C.P.F.:12975591500
R.G.:0136931073 SSP BA
C.R.C.:018825/O

GAM PRESTACAO DE SERVICOS LTDA
C.N.P.J.:37759186000177





Governo do Estado da Bahia
Secretaria de Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação
Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB

Termo de Autenticação

Declaro a exatidão dos Termos de Abertura e Encerramento do livro digital de características abaixo, por mim examinado e conferido.

Nome Empresarial: **GAM PRESTACAO DE SERVICOS LTDA**

Natureza Jurídica: **2062**

NIRE: **29205265167**

CNPJ: **37.759.186/0001-77**

Protocolo: **249460599**

Tipo de Livro: **DIARIO**

Número de Ordem: **3**

ID do Arquivo: **LIVRO DIARIO GAM.pdf**

Início da Escrituração: **01/01/2023**

Término da **31/12/2023**

Data da Autenticação: **12/03/2024 11:03:00**

N. da Autenticação: **249460599**

Hash do Requerimento:

Hash do Livro: **d7bc95aebffaddd80b8d2cfae16f750ee90a7a12149fe715f843bd8a6f6e06bd**

Bahia - BA, 12/03/2024 11:03:00

Bruno Mota Passos
Secretária Geral

Assinantes do Livro Digital:

Nome:	AMERICO TOMAZ DE AQUINO	
CPF:	129.755.915-00	
Assinado em:	12/03/2024 11:03:00	CONTADOR

Nome:	GAM PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	
CPF:	377.591.860-00177	
Assinado em:	12/03/2024 11:03:00	ADMINISTRADOR



Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro em 12/03/2024
Arquivamento 24009979100 Protocolo 249460599 de 11/03/2024
Nome da empresa GAM PRESTACAO DE SERVICOS LTDA
NIRE 29205265167
Este documento pode ser verificado em
<http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 244160651985
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/03/2024
por Bruno Mota Passos - 01331494559 - Secretária Geral



NIRE: **29205265167**
CNPJ: **37.759.186/0001-77**
Protocolo: **249460599**
Arquivamento: **12/03/2024 11:03:00**
Nome Empresarial: **GAM PRESTACAO DE SERVICOS LTDA**



Código de Autenticidade: -1

Para validar o documento impresso acesso:

<http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx> e informe o código de autenticidade.

À

CÂMARA DE VEREADORES DE UMBURANAS

CNPJ/CPF: 16.450.033/0001-73

Endereço: PRAÇA DO COMERCIO, S/N CEP: 44798-000

Bairro: CENTRO

Cidade: UMBURANAS

Proponente:

Razão Social: **TW REIS SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO EIRELI**

Endereço: **RUA JOSE PINHEIRO, 192, CENTRO**

Cidade: **ARACI/BA**

CNPJ: **17.495.559/0001-32**

PROPOSTA COMERCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

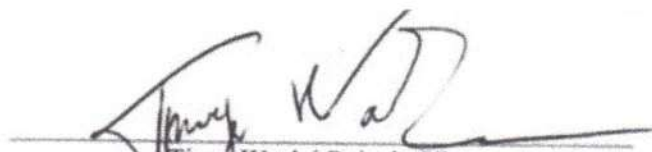
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
REFORMA E ADEQUAÇÕES DA CÂMARA DE UMBURANAS	01	123.191,75	123.191,75
TOTAL:			123.191,75

Declarando expressamente, que:

- Recebemos todas as informações e documentos necessários à elaboração da proposta;
- Acompanha esta Proposta a Planilha de Preços contendo a descrição, quantidade, valor unitário e global;
- Nos preços propostos estão inclusas todas as despesas e custos relacionados com os serviços a serem executados, especialmente, os de natureza tributária, trabalhista e previdenciária, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pelo contratante para execução completa do contrato;
- A proposta terá prazo de validade de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da sua entrega.

Atenciosamente,

Araci, 15 de maio 2025



Tiago Weslei Reis da Silva
Proprietário: CPF:035.561.545-28

TW REIS SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO EIRELI

CNPJ: 17.495.559/0001-32 - RUA JOSÉ PINHEIRO, 192, CENTRO, ARACI-BA

(75) 9 9247-4275

@

ANDRADEEMPREENHIMENTOS

@

ANDRADE.ASS@HOTMAIL.COM

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.495.559/0001-32
Razão Social: TW REIS SERVICOS DE TERCEIRIZACAO EIRELI
Endereço: R JOSE PINHEIRO 192 CASA / CENTRO / ARACI / BA / 48760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/05/2025 a 31/05/2025

Certificação Número: 2025050219442019556054

Informação obtida em 16/05/2025 12:32:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI
SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
SETOR DE TRIBUTOS**

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA

CADASTRO MOBILIÁRIO

Nº de Controle: 129314 / 2025

Contribuinte: TW REIS SERVICOS DE TERCEIRIZACAO LTDA
CPF/CNPJ: 17.495.559/0001-32
Zoneamento: 378958
Endereço: RUA JOSE PINHEIRO, 192 - CENTRO 48.760-000 ARACI.

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Emissão: 16/05/2025 às 12:36:31
Validade: 15/07/2025



Observações:

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <https://araci.ba.gov.br/>.

Utilize o qr code para o link de verificação de sua autenticidade.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Código de Autenticidade: 1271 - 7407 - 1172



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TW REIS SERVICOS DE TERCEIRIZACAO LTDA
CNPJ: 17.495.559/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:54:50 do dia 09/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/06/2025.

Código de controle da certidão: **0952.14BB.5F48.FC64**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20252636807**

RAZÃO SOCIAL	
TW REIS SERVICOS DE TERCEIRIZACAO LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
142.903.038 - BAIXADO	17.495.559/0001-32

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 16/05/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TW REIS SERVICOS DE TERCEIRIZACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.495.559/0001-32

Certidão nº: 27068783/2025

Expedição: 16/05/2025, às 12:34:08

Validade: 12/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TW REIS SERVICOS DE TERCEIRIZACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.495.559/0001-32**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

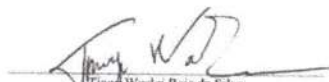
REFORMA E ADEQUAÇÕES DA CÂMARA DE UMBURANAS

PREFEITURA MUNICIPAL UMBURANAS
OBRA: REFORMA E ADEQUAÇÕES DA CÂMARA DE UMBURANAS
LOCAL: UMBURANAS, BAHIA

BDI:	23,54%
Ref. Preço:	SINAPI - JANEIRO/2025 - NÃO DESONERADO ORSE - DEZEMBRO/2024 - NÃO DESONERADO SBC - FEVEREIRO/2025 - NÃO DESONERADO

Curva ABC DE SERVIÇOS

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
1	104597	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 80X80 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF: 02/2023 - PE	M2	78,65	R\$ 110,66	R\$ 144,12	R\$ 11.339,35	9,32 %	9,32 %
2	87289	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF: 02/2023 - PE	M2	142,40	R\$ 59,67	R\$ 73,56	R\$ 10.531,90	8,60 %	17,92 %
3	17041	SBC	BOTA FORA ENTULHO (CARGA E DESCARGA) MOM. TRANSPORTE 12,5KM	M3	125,89	R\$ 81,56	R\$ 76,05	R\$ 9.573,17	7,87 %	25,80 %
4	88486	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRILICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL, EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF: 04/2023	M2	496,00	R\$ 13,99	R\$ 17,28	R\$ 8.570,88	7,05 %	32,86 %
5	91856	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 03/2023	M	494,93	R\$ 12,72	R\$ 15,71	R\$ 7.775,35	6,39 %	39,25 %
6	90780	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	108,00	R\$ 52,74	R\$ 65,15	R\$ 7.036,20	5,78 %	45,03 %
7	2278	ORSE	EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE MASSA CORRIDA, LIXAMENTO E RETOQUES - R1	M2	496,00	R\$ 11,13	R\$ 13,75	R\$ 6.820,00	5,61 %	50,64 %
8	91927	SINAPI	CAPO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1.090,26	R\$ 4,90	R\$ 6,16	R\$ 6.716,00	5,52 %	56,16 %
9	90776	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	36,00	R\$ 135,07	R\$ 168,87	R\$ 6.007,32	4,94 %	61,13 %
10	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	36,00	R\$ 130,58	R\$ 161,32	R\$ 5.807,52	4,77 %	65,91 %
11	97094	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO "TORRE" (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF: 03/2024	M	139,20	R\$ 37,15	R\$ 45,80	R\$ 6.389,28	4,03 %	70,53 %
12	20160	SBC	DEMOLICÃO ALICERÇOS CONCRETO ARMADO ATÉ 3,0M	M3	5,24	R\$ 717,56	R\$ 868,47	R\$ 4.545,10	3,82 %	74,35 %
13	91836	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 03/2023 - BA	M	157,46	R\$ 21,72	R\$ 26,83	R\$ 4.225,10	3,47 %	77,83 %
14	91925	SINAPI	CAPO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	726,84	R\$ 3,72	R\$ 4,60	R\$ 3.343,46	2,75 %	80,57 %
15	91929	SINAPI	CAPO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	363,42	R\$ 7,32	R\$ 9,04	R\$ 3.285,32	2,70 %	83,27 %
16	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRILICO, APLICAÇÃO MANUAL, EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF: 04/2023	M2	496,00	R\$ 4,38	R\$ 5,41	R\$ 2.683,36	2,21 %	85,48 %
17	97833	SINAPI	DEMOLICÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF: 09/2023	M2	78,68	R\$ 28,00	R\$ 32,12	R\$ 2.527,20	2,08 %	87,56 %
18	10527	SINAPI	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, CADA PAINEL COM LARGURA DE 1 ATÉ 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M, INCLUINDO DIAGONAL, BARRAS DE LIGAÇÃO, SAPATAS OU RODÍZIOS E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS A MONTAGEM (NÃO INCLUI INSTALAÇÃO)	MXMES	92,80	R\$ 26,17	R\$ 32,33	R\$ 3.000,22	2,01 %	89,56 %
19	91931	SINAPI	CAPO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 03/2023	M	181,71	R\$ 10,31	R\$ 12,74	R\$ 2.314,99	1,90 %	91,47 %
20	51	ORSE	PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA - REV 02 - 01/2022	M2	4,50	R\$ 378,10	R\$ 467,10	R\$ 2.101,95	1,65 %	93,12 %
21	13872	ORSE	LUMINÁRIA PLAFON DE EMBUTIR EM LED 29.5X29.5 CM, 24W 4000K	UN	14,00	R\$ 90,64	R\$ 111,98	R\$ 1.567,72	1,29 %	94,41 %
22	2450	ORSE	BIVOLT, AVANT OU SIMILAR LIMPEZA GERAL	M2	500,00	R\$ 2,38	R\$ 2,94	R\$ 1.470,00	1,21 %	95,61 %
23	101562	SINAPI	CAPO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 07/2020	M	38,34	R\$ 24,97	R\$ 30,85	R\$ 1.121,09	0,92 %	96,54 %
24	92004	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 03/2023	UN	16,00	R\$ 54,13	R\$ 66,87	R\$ 1.069,92	0,88 %	97,42 %
25	93663	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 10/2020	UN	9,00	R\$ 58,82	R\$ 72,87	R\$ 654,03	0,54 %	97,95 %
26	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 03/2023	UN	27,00	R\$ 19,80	R\$ 24,21	R\$ 653,67	0,54 %	98,49 %
27	91893	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 03/2023	UN	28,00	R\$ 17,59	R\$ 21,73	R\$ 608,98	0,48 %	98,96 %
28	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 03/2023	UN	10,00	R\$ 28,48	R\$ 35,18	R\$ 351,80	0,29 %	99,24 %
29	93664	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 10/2020	UN	4,00	R\$ 82,18	R\$ 76,82	R\$ 307,28	0,25 %	99,50 %
30	91917	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 03/2023	UN	7,00	R\$ 22,68	R\$ 28,02	R\$ 196,14	0,16 %	99,66 %
31	97867	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 12/2021	M	12,11	R\$ 9,16	R\$ 11,32	R\$ 137,09	0,11 %	99,77 %
32	91936	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 03/2023	UN	8,00	R\$ 18,31	R\$ 22,62	R\$ 135,72	0,11 %	99,88 %
33	93665	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 10/2020	UN	1,00	R\$ 86,79	R\$ 82,51	R\$ 82,51	0,07 %	99,95 %
34	93018	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 12/2021	UN	2,00	R\$ 24,53	R\$ 30,30	R\$ 60,60	0,05 %	100,00 %
35	10237	ORSE	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR 70 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA). CURVA C. CORRENTE 5KA	UN	1,00	R\$ 101,53	R\$ 125,43	R\$ 125,43	0,00 %	100,00 %


Tiago Wesley Reis da Silva
Proprietário - CPF 035.561.545-28

REFORMA E ADEQUAÇÕES DA CÂMARA DE UMBURANAS

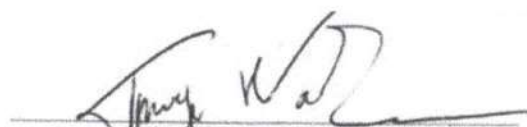
PREFEITURA MUNICIPAL UMBURANAS

OBRA: REFORMA E ADEQUAÇÕES DA CÂMARA DE UMBURANAS

LOCAL: UMBURANAS, BAHIA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL (R\$)	FF	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	TOTAL ITEM (R\$)
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ 18.851,04	FÍS.	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	100,00%
			FIN.	R\$ 4.712,76	R\$ 4.712,76	R\$ 4.712,76	R\$ 4.712,76	R\$ 18.851,04
2	SERVIÇOS PRELIMINARES E DEMOLIÇÃO	R\$ 28.236,92	FÍS.	100,00%				100,00%
			FIN.	R\$ 28.236,92	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 28.236,92
3	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 34.688,29	FÍS.	30,00%	60,00%	10,00%		100,00%
			FIN.	R\$ 10.406,49	R\$ 20.812,97	R\$ 3.468,83	R\$ -	R\$ 34.688,29
4	REVESTIMENTOS EM PAREDES E ITENS COMPLEMENTARES	R\$ 39.945,50	FÍS.		20,00%	40,00%	40,00%	100,00%
			FIN.	R\$ -	R\$ 7.989,10	R\$ 15.978,20	R\$ 15.978,20	R\$ 39.945,50
5	SERVIÇOS FINAIS	R\$ 1.470,00	FÍS.				100,00%	100,00%
			FIN.	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.470,00	R\$ 1.470,00
RESUMO DO MÊS (R\$)			FÍS.	35,19%	27,21%	19,61%	17,99%	100,00%
			FIN.	R\$ 43.356,17	R\$ 33.514,83	R\$ 24.159,79	R\$ 22.160,96	R\$ 123.191,75
ACUMULADO NO MÊS (R\$)			FÍS.	35,19%	62,40%	82,01%	100,00%	
			FIN.	R\$ 41.944,56	R\$ 76.871,00	R\$ 101.030,79	R\$ 123.191,75	


 Tiago Wesley Reis da Silva
 Proprietário: CPF:035.561.545-28

REFORMA E ADEQUAÇÕES DA CÂMARA DE UMBURANAS

CAMARA MUNICIPAL DE UMBURANAS

OBRA: REFORMA E ADEQUAÇÕES DA CÂMARA DE UMBURANAS

LOCAL: UMBURANAS, BAHIA

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO BDI

Esta planilha foi elaborada conforme equação para cálculo do percentual do BDI recomendada pelo relatório do acórdão TCU – 2369/2011 e TCU – 2622/2013, conforme demonstrado.

Tipo de Tributação	Não Desonerado
CNAE	4120-4/00 - Construção de edifícios
Tipo de Obra do Empreendimento	Construção e Reforma de Edifícios
Conforme Legislação Tributária Municipal, Base de Cálculo Para o ISS - Mão de Obra (%)	60,00%
Sobre a Base de Cálculo, Definir a Respectiva Aliquota do ISS (entre 2% e 5%)	5,00%

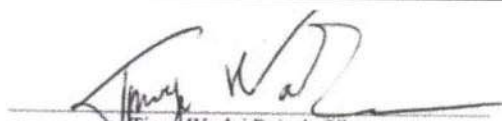
ITENS	SIGLAS	ADOADO (%)	SITUAÇÃO	INTERVALO DE ADMISSIBILIDADE		
				1º QUARTIL	MEDIO	3º QUARTIL
Administração Central	AC	4,00%	OK	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	SG	0,80%	OK	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	R	1,27%	OK	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,23%	OK	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	L	7,40%	OK	6,16%	7,40%	8,96%
TOTAL (AC + SG + R + DF + L)		14,70%		11,52%	14,70%	18,12%
ISS (Variável de Acordo Com o Município)	ISS	3,00%	OK	3,00%	3,00%	3,00%
PIS (Programa de Integração Social)	PIS	0,65%	OK	0,65%	0,65%	0,65%
COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social)	COFINS	3,00%	OK	3,00%	3,00%	3,00%
CPRB (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%	OK	0,00%	0,00%	0,00%
TOTAL TRIBUTOS (ISS + PIS + COFINS)		6,65%		6,65%	6,65%	6,65%
BDI "SEM DESONERAÇÃO" (Fórmula Acórdão TCU Nº 2622/2013)	BDI	23,54%		19,85%	23,54%	27,54%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1 + AC + SG + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{(1 - CP - ISS - CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obras corresponde à 40%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotada para elaboração do orçamento foi Sem Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.


 Tiago Wesley Reis da Silva
 Proprietário: CPF: 035.561.545-28

REFORMA E ADEQUAÇÕES DA CÂMARA DE UMBURANAS
CAMARA MUNICIPAL DE UMBURANAS

OBRA: REFORMA E ADEQUAÇÕES DA CÂMARA DE UMBURANAS

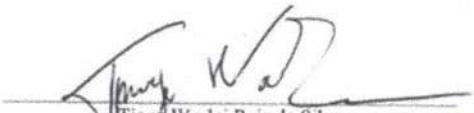
LOCAL: UMBURANAS, BAHIA

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MEMÓRIA
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL			
1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	36,00	ADM. LOCAL PARA 4 MESES DE OBRA 2 DIAS POR SEMANA, 1 HORA POR DIA, 4 MESES
1.2	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	108,00	ADM. LOCAL PARA 4 MESES DE OBRA 3 DIAS POR SEMANA, 2 HORAS POR DIA, 4 MESES
1.3	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	36,00	ADM. LOCAL PARA 4 MESES DE OBRA 2 DIAS POR SEMANA, 1 HORAS POR DIA, 4 MESES
2	SERVIÇOS PRELIMINARES E DEMOLIÇÃO			
2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES			
2.1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA - REV 02_01/2022	M2	4,50	PLACA PADRÃO DE OBRA 3,0M X 1,5M
2.1.2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO "TORRE" (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA), AF_03/2024	M	139,20	QUANTIDADE ESTIMATIVA DE ANDAIME PARA PERÍMETRO A REFORMAR
2.1.3	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, CADA PAINEL COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M, INCLUINDO DIAGONAL, BARRAS DE LIGAÇÃO, SAPATAS OU RODÍZIOS E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS A MONTAGEM (NÃO INCLUI INSTALAÇÃO)	MXMES	92,80	QUANTIDADE ESTIMATIVA DE ANDAIME PARA PERÍMETRO A REFORMAR X 4 MESES
2.2	DEMOLIÇÃO			
2.2.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	78,68	DEMOLIÇÃO ESTIMADA DE PISO EXISTENTE
2.2.2	DEMOLICAO ALICERCES CONCRETO ARMADO ATE 3,0M	M3	5,24	DEMOLIÇÃO ESTIMADA DE ESTRUTURA E FUNDAÇÃO EXISTENTE
2.2.3	BOTA FORA ENTULHO (CARGA E DESCARGA/ MOM.TRANSPORTE 12,5KM.	M3	125,88	BOTA-FORA CONSIDERANDO VOLUME DEMOLIDO +50% DE EMPOLAMENTO
3	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
3.1	CONDUTORES			
3.1.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	726,84	QUANTIDADE CONFORME PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
3.1.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.090,26	QUANTIDADE CONFORME PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
3.1.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	363,42	QUANTIDADE CONFORME PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
3.1.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	181,71	QUANTIDADE CONFORME PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
3.1.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	36,34	QUANTIDADE CONFORME PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
3.2	INTERRUPTORES, TOMADAS E CAIXAS			
3.2.1	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	10,00	QUANTIDADE CONFORME PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
3.2.2	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	16,00	QUANTIDADE CONFORME PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
3.2.3	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6,00	QUANTIDADE CONFORME PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
3.2.4	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	27,00	QUANTIDADE CONFORME PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
3.3	CONDUTOS			
3.3.1	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	494,93	QUANTIDADE CONFORME PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
3.3.2	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 PA	M	157,48	QUANTIDADE CONFORME PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
3.3.3	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	12,11	QUANTIDADE CONFORME PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
3.3.4	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	26,00	QUANTIDADE CONFORME PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
3.3.5	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	7,00	QUANTIDADE CONFORME PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
3.3.6	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UN	2,00	QUANTIDADE CONFORME PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

REFORMA E ADEQUAÇÕES DA CÂMARA DE UMBURANAS**CAMARA MUNICIPAL DE UMBURANAS****OBRA:** REFORMA E ADEQUAÇÕES DA CÂMARA DE UMBURANAS**LOCAL:** UMBURANAS, BAHIA**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MEMÓRIA
3.4	LUMINÁRIAS			
3.4.1	LUMINÁRIA PLAFON DE EMBUTIR EM LED 29.5X29.5 CM, 24W 4000K BIVOLT, AVANT OU SIMILAR	UN	14,00	QUANTIDADE CONFORME PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
3.5	DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO			
3.5.1	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	QUANTIDADE CONFORME PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
3.5.2	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	9,00	QUANTIDADE CONFORME PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
3.5.3	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	QUANTIDADE CONFORME PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
3.5.4	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR 70 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), CURVA C, CORRENTE 5KA	UN	1,00	QUANTIDADE CONFORME PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
4	REVESTIMENTOS EM PAREDES E ITENS COMPLEMENTARES			
4.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023 PE	M2	142,40	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA BANHEIROS, COPA E ÁREAS MOLHADAS
4.2	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M2	496,00	ÁREA DE PAREDES X 2 LADOS
4.3	EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE MASSA CORRIDA, LIXAMENTO E RETOQUES - R1	M2	496,00	ÁREA DE PAREDES X 2 LADOS
4.4	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	496,00	ÁREA DE PAREDES X 2 LADOS
4.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 80X80 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_02/2023 PE	M2	78,68	REFORMA DE PARTE DO PISO
5	SERVIÇOS FINAIS			
5.1	LIMPEZA GERAL	M2	500,00	LIMPEZA FINAL DA OBRA



Tiago Westei Reis da Silva
Proprietário: CPF:035.561.545-28

REFORMA E ADEQUAÇÕES DA CÂMARA DE UMBURANAS

CAMARA MUNICIPAL DE UMBURANAS

OBRA: REFORMA E ADEQUAÇÕES DA CÂMARA DE UMBURANAS

LOCAL: UMBURANAS, BAHIA

CNPJ: 16.450.033/0001-73

BDI: 23,54%		RELEVÂNCIA
Ref:	SINAPI - JANEIRO/2025 - NÃO DESONERADO	78,65%
Preço:	SBC - FEVEREIRO/2025 - NÃO DESONERADO	11,54%
	ORSE - DEZEMBRO/2024 - NÃO DESONERADO	9,81%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	PREÇO TOTAL (R\$)
1			ADMINISTRAÇÃO LOCAL				R\$	18.851,04
1.1	90778	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	36,00	R\$ 135,07	R\$ 166,87	R\$ 6.007,32
1.2	90780	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	108,00	R\$ 52,74	R\$ 65,15	R\$ 7.036,20
1.3	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	36,00	R\$ 130,58	R\$ 161,32	R\$ 5.807,52
2			SERVIÇOS PRELIMINARES E DEMOLIÇÃO				R\$	28.236,92
2.1			SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$	11.491,45
2.1.1	51	ORSE	PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA - REV 02_01/2022	M2	4,50	R\$ 378,10	R\$ 467,10	R\$ 2.101,95
2.1.2	97064	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO "TORRE" (EXCLUSIVO ANDAIME E LIMPEZA). AF_03/2024	M	139,20	R\$ 37,15	R\$ 45,90	R\$ 6.389,28
2.1.3	10527	SINAPI-I	LOCAÇÃO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, CADA PAINEL COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M, INCLUINDO DIAGONAL, BARRAS DE LIGAÇÃO, SAPATAS OU RODÍZIOS E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS A MONTAGEM (NÃO INCLUI INSTALAÇÃO)	MXMES	92,80	R\$ 26,17	R\$ 32,33	R\$ 3.000,22
2.2			DEMOLIÇÃO				R\$	16.745,47
2.2.1	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	78,68	R\$ 26,00	R\$ 32,12	R\$ 2.527,20
2.2.2	20160	SBC	DEMOLIÇÃO ALICERCES CONCRETO ARMADO ATE 3,0M	M3	5,24	R\$ 717,56	R\$ 886,47	R\$ 4.645,10
2.2.3	17041	SBC	BOTA FORA ENTULHO (CARGA E DESCARGA/ MOM TRANSPORTE 12.5KM)	M3	125,88	R\$ 61,56	R\$ 76,05	R\$ 9.573,17
3			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				R\$	34.688,29
3.1			CONDUTORES				R\$	16.780,66
3.1.1	91925	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	726,84	R\$ 3,72	R\$ 4,60	R\$ 3.343,46
3.1.2	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1.090,26	R\$ 4,99	R\$ 6,16	R\$ 6.716,00
3.1.3	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	363,42	R\$ 7,32	R\$ 9,04	R\$ 3.285,32
3.1.4	91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	181,71	R\$ 10,31	R\$ 12,74	R\$ 2.314,99
3.1.5	101562	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	36,34	R\$ 24,97	R\$ 30,85	R\$ 1.121,09
3.2			INTERRUPTORES, TOMADAS E CAIXAS				R\$	2.211,11
3.2.1	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	10,00	R\$ 28,48	R\$ 35,18	R\$ 351,80
3.2.2	92004	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	16,00	R\$ 54,13	R\$ 66,87	R\$ 1.069,92
3.2.3	91936	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6,00	R\$ 18,31	R\$ 22,62	R\$ 135,72
3.2.4	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	27,00	R\$ 19,60	R\$ 24,21	R\$ 653,67
3.3			CONDUTOS				R\$	12.959,35
3.3.1	91856	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	494,93	R\$ 12,72	R\$ 15,71	R\$ 7.775,35
3.3.2	91836	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023. PA	M	157,48	R\$ 21,72	R\$ 26,83	R\$ 4.225,19
3.3.3	97667	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	12,11	R\$ 9,16	R\$ 11,32	R\$ 137,09
3.3.4	91893	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	26,00	R\$ 17,59	R\$ 21,73	R\$ 564,98
3.3.5	91917	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	7,00	R\$ 22,68	R\$ 28,02	R\$ 196,14

REFORMA E ADEQUAÇÕES DA CÂMARA DE UMBURANAS

CAMARA MUNICIPAL DE UMBURANAS

OBRA: REFORMA E ADEQUAÇÕES DA CÂMARA DE UMBURANAS

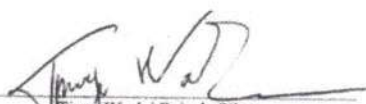
LOCAL: UMBURANAS, BAHIA

CNPJ: 16.450.033/0001-73

BDI:	23,54%	RELEVÂNCIA
Ref:	SINAPI - JANEIRO/2025 - NÃO DESONERADO	78,65%
Preço:	SBC - FEVEREIRO/2025 - NÃO DESONERADO	11,54%
	ORSE - DEZEMBRO/2024 - NÃO DESONERADO	9,81%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	PREÇO TOTAL (R\$)
3.3.6	93018	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2021	UN	2,00	R\$ 24,53	R\$ 30,30	R\$ 60,60
3.4			LUMINÁRIAS					R\$ 1.567,72
3.4.1	13672	ORSE	LUMINÁRIA PLAFON DE EMBUTIR EM LED 29.5X29.5 CM, 24W 4000K BIVOLT, AVANT OU SIMILAR	UN	14,00	R\$ 90,64	R\$ 111,98	R\$ 1.567,72
3.5			DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO					R\$ 1.169,25
3.5.1	93665	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	1,00	R\$ 66,79	R\$ 82,51	R\$ 82,51
3.5.2	93663	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	9,00	R\$ 58,82	R\$ 72,67	R\$ 654,03
3.5.3	93664	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2020	UN	4,00	R\$ 62,18	R\$ 76,82	R\$ 307,28
3.5.4	10237	ORSE	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR 70 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), CURVA C, CORRENTE 5KA	UN	1,00	R\$ 101,53	R\$ 125,43	R\$ 125,43
4			REVESTIMENTOS EM PAREDES E ITENS COMPLEMENTARES					R\$ 39.945,50
4.1	87269	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF. 02/2023. PE	M2	142,40	R\$ 59,87	R\$ 73,96	R\$ 10.531,90
4.2	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF. 04/2023	M2	496,00	R\$ 4,38	R\$ 5,41	R\$ 2.683,36
4.3	2278	ORSE	EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE MASSA CORRIDA, LIXAMENTO E RETOQUES - R1	M2	496,00	R\$ 11,13	R\$ 13,75	R\$ 6.820,00
4.4	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF. 04/2023	M2	496,00	R\$ 13,99	R\$ 17,28	R\$ 8.570,88
4.5	104597	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 80X80 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF. 02/2023. PE	M2	78,68	R\$ 116,66	R\$ 144,12	R\$ 11.339,36
5			SERVIÇOS FINAIS					R\$ 1.470,00
5.1	2450	ORSE	LIMPEZA GERAL	M2	500,00	R\$ 2,38	R\$ 2,94	R\$ 1.470,00
TOTAL								R\$ 123.191,75


 Tiago Westei Reis da Silva
 Proprietário: CPF: 035.561.545-28



Orçamento Estimado em Planilha (Mapa Comparativo)

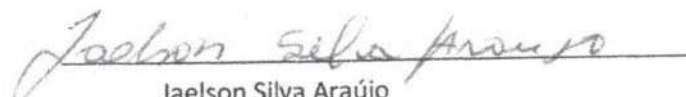
CÂMARA MUNICIPAL
Poder Legislativo do Município de Umburanas



MAPA DE PREÇOS REFORMA

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	J TRINDADE ARAUJO E CIA LT- DA, CNPJ nº 17.537.336/0001-90	GAM PRESTACAO DE SERVI- COS LTDA CNPJ:37.759.186/0001-77	ANDRADE EMPREENDIMEN- TOS CNPJ nº17.495.559/0001- 32			
				VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Execução de reforma, com fornecimento de material e mão de obra, visando atender a demanda da Câmara Municipal de Umburanas – BA	Global	1	R\$ 121.780,14	R\$ 121.780,14	R\$ 122.095,64	R\$ 122.095,64	R\$123.191,75	R\$123.191,75
VALOR TOTAL DA PROPOSTA				R\$	121.780,14	R\$	122.095,64	R\$ 123.191,75	
				MELHOR RESPOSTA		2ª MELHOR RESPOSTA		3ª MELHOR RESPOSTA	

Umburanas (BA), 16 de maio de 2025.


 Jaelson Silva Araújo
 Agente de Contratação

Av. Severino Ribeiro Granja, s/nº, Centro
Umburanas – Ba CEP: 44.798-000
CNPJ – 16.450.033/0001-73

CÂMARA MUNICIPAL
Poder Legislativo do Município de Umburanas



A Ilmo(a)º. Sr(a).
Responsável pelo Setor Contábil
Nesta

Prezado Senhor(a),

Em face de autorização do Presidente desta Casa Legislativa para a Contratação de empresa especializada para execução de reforma, com fornecimento de material e mão de obra, visando atender a demanda da Camara Municipal de Umburanas – BA, solicito a previsão de recursos orçamentários para a despesa pretendida, tendo como referência o valor global de R\$ 121.780,14 (cento e vinte e um mil setecentos e oitenta reais e quatorze centavos).

Anexo encontra-se mapa comparativo dos preços extraídos por cotação.

Encontro-me à disposição para dirimir dúvidas posteriores.

Umburanas (BA), 16 de maio de 2025.

Vidal Batista dos Santos

Vidal Batista dos Santos
Diretor Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL
Poder Legislativo do Município de Umburanas



Exmº. Sr.

Vidal Batista dos Santos

MD. Diretor Administrativo da Câmara de Vereadores de Umburanas

Assunto: Indicação de existência de dotação orçamentária.

Prezado Senhor,

Em atendimento à solicitação de Vossa Senhoria, acerca da existência de recursos orçamentários para Contratação de empresa especializada para execução de reforma, com fornecimento de material e mão de obra, visando atender a demanda da Camara Municipal de Umburanas – BA, informamos a existência da mesma para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação pretendida, qual seja:

Unidade Orçamentária: 0101 - Legislativo Municipal

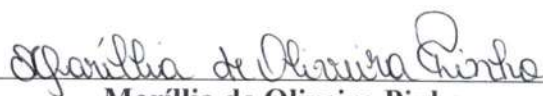
Projeto Atividade: 1.001 – Ampliação e Reforma do Prédio da Câmara Municipal

Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica.

Fonte de Recurso: 1500

() Fornecimento (X) Serviço () Obras

Umburanas (BA), 16 de maio de 2025.



Maríllia de Oliveira Pinho

Diretor de Contabilidade e Finanças



DOC. EMPRESA

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE J TRINDADE ARAUJO
& CIA LTDA**

CNPJ nº 17.537.336/0001-90

JORGE FREITAS DOS SANTOS nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 09/02/1988, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 029.354.025-02, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1406196746, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA POVOADO DE PIABAS, S/N, POVOADO DE PIABAS, CAEM, BA, CEP 44730000, BRASIL.

JEICIANE TRINDADE ARAUJO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 23/05/1997, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 077.412.445-82, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1351463640, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MANOEL GONCALVES MOREIRA, 236, CENTRO, CAEM, BA, CEP 44730000, BRASIL.

Sócios da sociedade unipessoal limitada de nome empresarial J TRINDADE ARAUJO & CIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204559043, com sede Rua Manoel Gonçalves Moreira, 236 , Centro Caém, BA, CEP 44730000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 17.537.336/0001-90, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO OBRAS DE FUNDAÇÕES ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA SERVIÇOS



Req: 81000000048889

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97956897 em 09/03/2020

Protocolo 204934354 de 09/03/2020

Nome da empresa J TRINDADE ARAUJO & CIA LTDA NIRE 29204559043

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 209578392625295

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2020
por Tiana Regila M G de Araujo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE J TRINDADE ARAUJO
& CIA LTDA**

CNPJ nº 17.537.336/0001-90

DE ENGENHARIA SERVIÇOS DE ARQUITETURA SERVIÇOS DE TRADUÇÃO,
INTERPRETAÇÃO.

CNAE FISCAL

7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodésia
2330-3/01 - fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção
4391-6/00 - obras de fundações
4399-1/01 - administração de obras
7111-1/00 - serviços de arquitetura
7112-0/00 - serviços de engenharia
7119-7/03 - serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
7119-7/99 - atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
4319-3/00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
2330-3/02 - fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
2330-3/03 - fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção
4120-4/00 - construção de edifícios
4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas
4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno
4313-4/00 - obras de terraplenagem
7490-1/01 - serviços de tradução, interpretação e similares

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA. Retira-se da sociedade o sócio JORGE FREITAS DOS SANTOS, detentor de 500 (Quinhentos) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 500,00 (Quinhentos Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA TERCEIRA. O sócio JORGE FREITAS DOS SANTOS transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$500,00 (Quinhentos Reais),



Req: 81000000048889

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 97956897 em 09/03/2020
Protocolo 204934354 de 09/03/2020
Nome da empresa J TRINDADE ARAUJO & CIA LTDA NIRE 29204559043
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 209578392625295
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE J TRINDADE ARAUJO & CIA LTDA

CNPJ nº 17.537.336/0001-90

direta e irrestritamente ao sócio JEICIANE TRINDADE ARAUJO, da seguinte forma: em moeda corrente do país, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído: JEICIANE TRINDADE ARAUJO, com 50.000(Cinquenta Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) JEICIANE TRINDADE ARAUJO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em JACOBINA-BA.

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CAEM-BA, 16 de janeiro de 2020.



Req: 81000000048889

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 97956897 em 09/03/2020
Protocolo 204934354 de 09/03/2020

Nome da empresa J TRINDADE ARAUJO & CIA LTDA NIRE 29204559043

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 209578392625295

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE J TRINDADE ARAUJO
& CIA LTDA



CNPJ nº 17.537.336/0001-90

Jorge Freitas dos Santos
JORGE FREITAS DOS SANTOS

Jeiciane Trindade Araújo
JEICIANE TRINDADE ARAUJO

CARTÓRIO DE RCPN COM FUNÇÕES NOTARIAIS - CAÉM - BA
Saville Flacina Lima - Titular
Rua Manoel Novais nº 350, Centro, Jacobina/BA - CEP: 44.000-000 - Tel.: (74) 3621-0375 - e-mail: notas@jacobina.ba.gov.br

Reconheço por Semelhança 0001 firma(s) de:
JEICIANE TRINDADE ARAUJO - CPF: 077.412.445-82
Emol: R\$2,51 Fic: R\$1,78 FEC: R\$0,69 Det: R\$0,07
PDE: R\$0,10 MP: R\$0,05 Total: R\$5,20
Setor(s): 0355-AB019289-4
Em Testemunho () da verdade,
ANDREIA SILVA MONTENEGRO Escrivente Autorizada
CAÉM - BA - 17/01/2020

**Cartório RCPN com funções
Notariais Caém/BA**

TMS
TABELIONATO DE NOTAS 1º OFÍCIO DE JACOBINA
Rua Manoel Novais nº 350, Centro, Jacobina/BA
TEL.: (74) 3621-0375 | 9 9989-6894 | e-mail: 1notas@jacobina.ba.gov.br

Reconheço por Semelhança 0001 firma(s) de:
JORGE FREITAS DOS SANTOS
Emol: R\$2,51 Fic: R\$1,78 FEC: R\$0,69 Det: R\$0,07
PDE: R\$0,10 MP: R\$0,05 Total: R\$5,20
Setor(s): 0355-AB231419-9
Em Testemunho () da verdade,
DAIANE SANTOS SILVA BRITO
ESCRIVENTE
JACOBINA - BA - 17/01/2020

**1º TABELIONATO DE NOTAS
(74) 3621-0375
RUA MANOEL NOVAIS 350
JACOBINA - BAHIA**

Req: 81000000048889

Página 4



Certifico o Registro sob o nº 97956897 em 09/03/2020
Protocolo 204934354 de 09/03/2020

Nome da empresa J TRINDADE ARAUJO & CIA LTDA NIRE 29204559043

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 209578392625295

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



204934354

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	J TRINDADE ARAUJO & CIA LTDA
PROTOCOLO	204934354 - 09/03/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

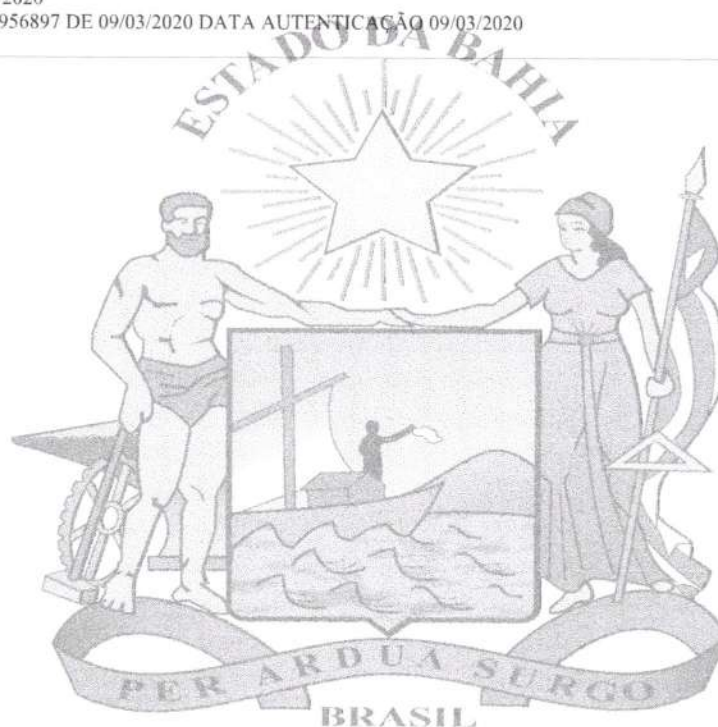
MATRIZ

NIRE 29204559043

CNPJ 17.537.336/0001-90

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2020

PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 97956897 DE 09/03/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 09/03/2020



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 97956897 em 09/03/2020

Protocolo 204934354 de 09/03/2020

Nome da empresa J TRINDADE ARAUJO & CIA LTDA NIRE 29204559043

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 209578392625295

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/03/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

09/03/2020



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2468713610



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º NOME E SOBRENOME
JEICIANE TRINDADE ARAUJO

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
23/05/1997, CAEM, BA

1ª HABILITAÇÃO
21/07/2021

4a DATA EMISSÃO
27/07/2022

6a VALIDADE
14/01/2025

ACE
D

4e DOC IDENTIDADE / ORIG EMISSOR / UF
1351463640 SSP BA

4d CFI
077.412.445-82

5 1º REGISTRO
07606607788

8 CAT HAB
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
JOAO GOMES ARAUJO

EDISONIA DE JESUS TRINDADE

9 ASSINATURA DO TITULADOR



7	10	11	12
ACC 			
A 		14/01/2025	
AT 			
B 		14/01/2025	
BT 			
C 			
CT 			

9	10	11	12
D 			
D1 			
BE 			
CE 			
CE1 			
DE 			
D1E 			

13 OBSERVAÇÕES

A

LOCAL
JACOBINA, BA

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESPECIAL DE TRÂNSITO

15654491648
BAS1770242

BAHIA

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

I<BRA076066077<889<<<<<<<<<<
9705238F2501143BRA<<<<<<<<<<4
JEICIANE<<TRINDADE<ARAUJO<<<<



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 287367/2025

Emissão: 15/05/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: YY72y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICO, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos e membros do quadro técnico não se encontram em débito com as anuidades do CREA/BA.

Interessado(a)

Empresa: J TRINDADE ARAUJO & CIA LTDA

CNPJ: 17.537.336/0001-90

Registro: 0010378855

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 50.000,00

Data do Capital: 05/02/2013

Faixa: 1

Objetivo Social: Serviços de topografia e geodésia; fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; construção de edifícios; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; demolição de edifícios; preparação de canteiro e limpeza de terreno; obras de terraplenagem; serviços de preparação do terreno; instalação elétrica em baixa tensão em edificações; obras de acabamento da construção; obras de fundações; administração de obras; fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção; serviços de desenho técnico relacionados à engenharia civil; atividades técnicas relacionadas à engenharia; serviços de engenharia civil

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA MANOEL GONÇALVES MOREIRA, 236, CENTRO, CAÉM, BA, 44730000

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 10/03/2025

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0001038643DDBA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: GEDSON DA SILVA BARRETO

Registro: 0520971590

CPF: ***.835.785-**

Data Início: 11/02/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 30/09/2027

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Art. 28 do Decreto Federal n.º 23.569/1933 e o Art. 7º da Lei n.º 5.194/1966 e competências de acordo com o Art. 7º da Resolução n.º 218/1973

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA PROVISÓRIA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Decisão Normativa Nº 116 de 21 de Dezembro de 2021

CREA-BA

Nº 287366/2025
Emissão: 15/05/2025
Validade: 30/06/2025
Chave: 7AABB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o(a) profissional mencionado(a) encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: GEDSON DA SILVA BARRETO

Registro: 0520971590

CPF: ***.835.785-**

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 19/05/2022

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Art. 28 do Decreto Federal n.º 23.569/1933 e o Art. 7º da Lei n.º 5.194/1966 e competências de acordo com o Art. 7º da Resolução n.º 218/1973

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE PITÁGORAS UNOPAR ANHANGUERA

Data de Formação: 26/03/2022

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA PROVISÓRIA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 60394046. Data de vencimento do boleto: 30/06/2025
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (5/5)

Parcelamento Ano: 2025

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: J TRINDADE ARAUJO & CIA LTDA

Registro: 0010378855

CNPJ: 17.537.336/0001-90

Data Início: 11/02/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 30/09/2027

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: J TRINDADE ARAUJO & CIA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29204559043	17.537.336/0001-90	05/02/2013	07/01/2013
Endereço: RUA MANOEL GONÇALVES MOREIRA, 236, CENTRO, CAÉM, BA - CEP: 44730000			
OBJETO SOCIAL			
SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO OBRAS DE FUNDAÇÕES ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA SERVIÇOS DE ENGENHARIA SERVIÇOS DE ARQUITETURA SERVIÇOS DE TRADUÇÃO, INTERPRETAÇÃO			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
JEICIANE TRINDADE ARAUJO 077.412.445-82	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
JEICIANE TRINDADE ARAUJO 077.412.445-82	50.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
09/03/2020	97956897		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX			
Endereço: XXXXXX			

249169380

página: 1/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 7016270223374 CPF SOLICITANTE: 077.412.445-82 NIRE: 29204559043 EMITIDA: 11/04/2024 PROTOCOLO: 249169380



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: J TRINDADE ARAUJO & CIA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29204559043	17.537.336/0001-90	05/02/2013	07/01/2013
Endereço: RUA MANOEL GONÇALVES MOREIRA, 236, CENTRO, CAÉM, BA - CEP: 44730000			
Observação			

SALVADOR - BA, 11 de Abril de 2024

BRUNO MOTA PASSOS

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.537.336/0001-90 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 05/02/2013	
NOME EMPRESARIAL J TRINDADE ARAUJO & CIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ARTEC COMPUTER			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 23.30-3-03 - Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 74.90-1-01 - Serviços de tradução, interpretação e similares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MANOEL GONCALVES MOREIRA		NÚMERO 236	COMPLEMENTO *****
CEP 44.730-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAEM	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO JORGE.FREITAS@HOTMAIL.COM		TELEFONE (74) 9974-1394	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/02/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/02/2025** às **13:37:42** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAEM

PRAÇA DESEMBARGADOR SOUZA DIAS, 18 - CENTRO

CAÉM - BA - CEP: 44730-000

FONE(S): 7436362012 CNPJ/MF: 13.913.348/0001-11

Alvará

DE LICENÇA 00165/ 2025

PARA

LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO, FISCALIZAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

NOME/RAZÃO SOCIAL

J TRINDADE ARAUJO & CIA LTDA

NOME FANTASIA

ARTEC COMPUTER

ENDEREÇO

RUA MANOEL GONÇALVES MOREIRA 236 CENTRO - CAÉM - BA

ATIVIDADE

SERVIÇO DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA

INSCRIÇÃO

CÓDIGO ATIVIDADE

9

CAD. ECONÔMICO

537

CAD. IMOBILIÁRIO

....

CPF/CNPJ

17.537.336/0001-90

RESTRIÇÕES

DATA EMISSÃO

11/03/2025

VALIDADE

31/12/2025

FABRICIA

Fabricia Souza Alencar
Chefe da Seção de Cadastro
Imobiliário de Tributos
Decreto Nº 14/2025

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.537.336/0001-90
Razão Social: JORGE FREITAS DOS SANTOS
Endereço: VL POVOADO DE PIABAS SN / POVOADO / CAEM / BA / 44730-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/05/2025 a 04/06/2025

Certificação Número: 2025050602564527027187

Informação obtida em 15/05/2025 21:14:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



Prefeitura Municipal de Caém
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRAÇA DE DES. SOUZA DIAS, 18
CENTRO - CAÉM - BA CEP: 44730-000
CNPJ: 13.913.348/0001-11

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000042/2025.E

Nome/Razão Social: **J TRINDADE ARAUJO & CIA LTDA**
Nome Fantasia: **ARTEC COMPUTER**
Inscrição Municipal: **537** CPF/CNPJ: **17.537.336/0001-90**
Endereço: **RUA MANOEL GONÇALVES MOREIRA, 236**
CENTRO CAÉM - BA CEP: 44730-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 11/03/2025 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **09/06/2025**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **6600010722410000001432090000042202503113**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://caem.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 11/03/2025 às 12:03:36



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J TRINDADE ARAUJO & CIA LTDA
CNPJ: 17.537.336/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:38:03 do dia 05/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/08/2025.

Código de controle da certidão: **962A.CAAE.8F42.3D87**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20251833524**

RAZÃO SOCIAL J TRINDADE ARAUJO & CIA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 106.765.690 - BAIXADO	CNPJ 17.537.336/0001-90

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 01/04/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J TRINDADE ARAUJO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.537.336/0001-90

Certidão nº: 6721490/2025

Expedição: 05/02/2025, às 12:39:57

Validade: 04/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J TRINDADE ARAUJO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.537.336/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00700115E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de 05/02/2025, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: J TRINDADE ARAUJO E CIA LTDA

CNPJ: 17.537.336/0001-90

Endereço: RUA MANOEL GONÇALVES, 236, CENTRO, CAÉM - CEP 44730-000.

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, quarta-feira, 5 de fevereiro de 2025



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **J TRINDADE ARAUJO & CIA LTDA**

CPF/CNPJ: **17.537.336/0001-90**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:37:06 do dia 05/02/2025 , com validade até o dia 07/03/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: kARfsLMUzbLeGgtuxq5N

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JONAS DE AQUINO LEITE
REGISTRO.....	: BA-019156/O-4
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.347.245-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 17/02/2025 as 14:32:14.

Válido até: 18/05/2025.

Código de Controle: 657128.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89PPrivU9mo2k47Y1FjPnR9LrPwRmtEaNSRTHhHTVhM80VVJg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 73134724553-JONAS DE AQUINO LEITE|07741244582-JEICIANE TRINDADE ARAUJO

TERMO DE ABERTURA

DIARIO

Nº de Ordem 2

Contém este livro 9 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 9 e servirá de DIARIO nº 2, referente ao período compreendido entre 01/01/2024 a 31/12/2024 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: J TRINDADE ARAUJO & CIA LTDA
Endereço: RUA MANOEL GONÇALVES MOREIRA, 236
Bairro: CENTRO
C.E.P.: 44730000
Cidade.: CAÉM / BA

Registrada na JUCEB sob nº 29204559043 e arquivado em 05/02/2013.
Inscrição Estadual nº 106.765.690 e C.N.P.J. nº 17537336000190

CAÉM/BA, 1 de Janeiro de 2024

JONAS DE AQUINO LEITE
CONTADOR
C.P.F.: 73134724553
R.G.: 764160540 SSPBA
C.R.C.: 19156

JEICIANE TRINDADE ARAUJO
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.: 07741244582
R.G.: 1351463640 SSP



Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro em 18/02/2025
Arquivamento 25009974240 Protocolo 259449555 de 17/02/2025
Nome da empresa J TRINDADE ARAUJO & CIA LTDA
NIRE 29204559043
Este documento pode ser verificado em
<http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 2771750698510
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/02/2025
por Bruno Mota Passos - 01331494559 - Secretária Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpf8c89PrrvU9mo2k47Y1FjPnR9LrPwRmtEansRTHhHTVhM80VVJg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 73134724553-JONAS DE AQUINO LEITE|07741244582-JEICIANE TRINDADE ARAUJO

Empresa: J TRINDADE ARAUJO & CIA LTDA
C.N.P.J.: 17.537.336/0001-90
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Folha: 0002
Número livro: 0002



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=CPrTpRc89PrvU9mo2k47y1FjPnR9LcPwRmTeAnSRTHhTVhM80VVjg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 73134724553-JONAS DE AQUINO LEITE|07741244582-JEICIANE TRINDADE ARAUJO

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
20/01/2024	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	DAS PAGO NESTA DATA	5.143,61	
20/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DAS PAGO NESTA DATA		5.143,61
20/01/2024	3.1.2.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL	DAS PAGO NESTA DATA	5.143,61	
20/01/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DAS PAGO NESTA DATA		5.143,61
			TOTAL DO DIA	10.287,22	10.287,22
			TOTAL DO MÊS	10.287,22	10.287,22
07/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.000,00	
07/02/2024	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.000,00
			TOTAL DO DIA	3.000,00	3.000,00
08/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	16.797,72	
08/02/2024	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		16.797,72
			TOTAL DO DIA	16.797,72	16.797,72
16/02/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	8.130,00	
16/02/2024	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		8.130,00
			TOTAL DO DIA	8.130,00	8.130,00
			TOTAL DO MÊS	27.927,72	27.927,72
04/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.000,00	
04/03/2024	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.000,00
			TOTAL DO DIA	3.000,00	3.000,00
20/03/2024	3.1.2.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL	DAS PAGO NESTA DATA	1.675,66	
20/03/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DAS PAGO NESTA DATA		1.675,66
			TOTAL DO DIA	1.675,66	1.675,66
			TOTAL DO MÊS	4.675,66	4.675,66
04/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.000,00	
04/04/2024	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.000,00
			TOTAL DO DIA	3.000,00	3.000,00
20/04/2024	3.1.2.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL	DAS PAGO NESTA DATA	180,00	
20/04/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DAS PAGO NESTA DATA		180,00
			TOTAL DO DIA	180,00	180,00
			TOTAL DO MÊS	3.180,00	3.180,00
07/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	4.000,00	
07/05/2024	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		4.000,00
			TOTAL DO DIA	4.000,00	4.000,00
20/05/2024	3.1.2.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL	DAS PAGO NESTA DATA	180,00	
20/05/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DAS PAGO NESTA DATA		180,00
			TOTAL DO DIA	180,00	180,00
			TOTAL DO MÊS	4.180,00	4.180,00
03/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	4.000,00	
03/06/2024	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		4.000,00
			TOTAL DO DIA	4.000,00	4.000,00
20/06/2024	3.1.2.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL	DAS PAGO NESTA DATA	240,00	
20/06/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DAS PAGO NESTA DATA		240,00
			TOTAL DO DIA	240,00	240,00
			TOTAL DO MÊS	4.240,00	4.240,00
04/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	4.000,00	
			TRANSPORTE	4.000,00	



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpc89PrvU9mo2k47y1FjPnR9LrPwRmTeaNSRTHhHTVhM80VVJg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 73134724553-JONAS DE AQUINO LEITE|07741244582-JEICIANE TRINDADE ARAUJO

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
04/07/2024	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	TRANSPORTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	4.000,00	
			TOTAL DO DIA	4.000,00	4.000,00
20/07/2024	3.1.2.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL	DAS PAGO NESTA DATA	240,00	
20/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DAS PAGO NESTA DATA		240,00
			TOTAL DO DIA	240,00	240,00
31/07/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	4.000,00	
31/07/2024	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		4.000,00
			TOTAL DO DIA	4.000,00	4.000,00
			TOTAL DO MÊS	8.240,00	8.240,00
20/08/2024	3.1.2.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL	DAS PAGO NESTA DATA	480,00	
20/08/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DAS PAGO NESTA DATA		480,00
			TOTAL DO DIA	480,00	480,00
			TOTAL DO MÊS	480,00	480,00
02/09/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	4.000,00	
02/09/2024	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		4.000,00
			TOTAL DO DIA	4.000,00	4.000,00
			TOTAL DO MÊS	4.000,00	4.000,00
07/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	29.950,00	
07/10/2024	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		29.950,00
			TOTAL DO DIA	29.950,00	29.950,00
09/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	4.000,00	
09/10/2024	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		4.000,00
			TOTAL DO DIA	4.000,00	4.000,00
21/10/2024	3.1.2.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL	DAS PAGO NESTA DATA	240,00	
21/10/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DAS PAGO NESTA DATA		240,00
			TOTAL DO DIA	240,00	240,00
			TOTAL DO MÊS	34.190,00	34.190,00
01/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	37.000,00	
01/11/2024	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		37.000,00
01/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	4.000,00	
01/11/2024	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		4.000,00
			TOTAL DO DIA	41.000,00	41.000,00
21/11/2024	3.1.2.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL	DAS PAGO NESTA DATA	2.137,01	
21/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DAS PAGO NESTA DATA		2.137,01
			TOTAL DO DIA	2.137,01	2.137,01
30/11/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	4.000,00	
30/11/2024	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		4.000,00
			TOTAL DO DIA	4.000,00	4.000,00
			TOTAL DO MÊS	47.137,01	47.137,01
20/12/2024	3.1.2.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL	DAS PAGO NESTA DATA	2.700,00	
20/12/2024	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DAS PAGO NESTA DATA		2.700,00
			TOTAL DO DIA	2.700,00	2.700,00
31/12/2024	3.1.2.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL	DIFERENÇA DE DAS A SER PAGO	53,00	
31/12/2024	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	DIFERENÇA DE DAS A SER PAGO		53,00
31/12/2024	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024	132.877,72	
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024		132.877,72
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024	13.269,28	
			TRANSPORTE	146.200,00	132.930,72

Empresa: J TRINDADE ARAUJO & CIA LTDA
C.N.P.J.: 17.537.336/0001-90
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Folha: 0004
Número livro: 0002



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPRTpRc89PrvU9mo2k47YlFjPnR9LrPwRmtEAnsRTHhHTVhM80VVJg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 73134724553-JONAS DE AQUINO LEITE|07741244582-JEICIANE TRINDADE ARAUJO

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/12/2024	3.1.2.03.0008	(-) SIMPLES NACIONAL	TRANSPORTE	146.200,00	132.930,72
31/12/2024	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	RESULTADO DO EXERCICIO EM 31/12/2024	119.608,44	13.269,28
31/12/2024	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	RESULTADO DO EXERCICIO EM 31/12/2024		119.608,44
			TOTAL DO DIA	265.808,44	265.808,44
			TOTAL DO MÊS	268.508,44	268.508,44

JEICIANE TRINDADE ARAUJO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 077.412.445-82

JONAS DE AQUINO LEITE
Reg. no CRC - BA sob o No. 019156/O-4
CPF: 731.347.245-53



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTpRc89PvU9mo2k47YlFjPnR9LrPwRmTeAnsRTHhHfVvM80VVJg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 73134724553-JONAS DE AQUINO LEITE|07741244582-JEICIANE TRINDADE ARAUJO

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	132.877,72
SERVIÇOS PRESTADOS	132.877,72
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(13.269,28)
(-) SIMPLES NACIONAL	(13.269,28)
RECEITA LÍQUIDA	119.608,44
LUCRO BRUTO	119.608,44
DESPESAS OPERACIONAIS	0,00
RESULTADO OPERACIONAL	119.608,44
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	119.608,44
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	119.608,44

JEICIANE TRINDADE ARAUJO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 077.412.445-82

JONAS DE AQUINO LEITE
Reg. no CRC - BA sob o No. 019156/O-4
CPF: 731.347.245-53

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	243.944,29D
ATIVO CIRCULANTE	243.944,29D
DISPONÍVEL	243.944,29D
CAIXA	243.944,29D
CAIXA GERAL	243.944,29D
PASSIVO	243.944,29C
PASSIVO CIRCULANTE	53,00C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	53,00C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	53,00C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	53,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	243.891,29C
CAPITAL SOCIAL	50.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00C
CAPITAL SOCIAL	50.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	193.891,29C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	193.891,29C
LUCROS ACUMULADOS	193.891,29C

JEICIANE TRINDADE ARAUJO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 077.412.445-82

JONAS DE AQUINO LEITE
Reg. no CRC - BA sob o No. 019156/O-4
CPF: 731.347.245-53



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTPrc89PrvU9mo2k47YlFjPnR9LrPwRmtAnsRTHhHTVM80VVJg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 7313472453-JONAS DE AQUINO LEITE|07741244582-JEICIANE TRINDADE ARAUJO



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	114.517,83 + 0,00	22,50
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	5.090,61 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	114.517,83	22,50
	Passivo Circulante	5.090,61	
Índice de Solvência Geral	Ativo	114.517,83	22,50
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	5.090,61 + 0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	5.090,61 + 0,00	0,04
	Ativo	114.517,83	

JEICIANE TRINDADE ARAUJO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 077.412.445-82

JONAS DE AQUINO LEITE
Reg. no CRC - BA sob o No. 019156/O-4
CPF: 731.347.245-53

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CPrTfRc89PrvU9mo2k47Y1FjPnR9LrPwRmTeAnSRTHhHTVhM80VVJg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 73134724553-JONAS DE AQUINO LEITE|07741244582-JEICIANE TRINDADE ARAUJO

TERMO DE ENCERRAMENTO



DIARIO

Nº de Ordem 2

Contém este livro 9 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 9 e serviu de DIARIO nº 2, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2024 a 31/12/2024 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: J TRINDADE ARAUJO & CIA LTDA
Endereço: RUA MANOEL GONÇALVES MOREIRA, 236
Bairro: CENTRO
C.E.P.: 44730000
Cidade.: CAÉM / BA

Registrada na JUCEB sob nº 29204559043 e arquivado em 05/02/2013.
Inscrição Estadual nº 106.765.690 e C.N.P.J. nº 17537336000190

CAÉM/BA, 31 de Dezembro de 2024

JONAS DE AQUINO LEITE
CONTADOR
C.P.F.: 73134724553
R.G.: 764160540 SSPBA
C.R.C.: 19156

JEICIANE TRINDADE ARAUJO
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.: 07741244582
R.G.: 1351463640 SSP





**PREFEITURA
DE JACOBINA**
ESCREVENDO UMA NOVA HISTÓRIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu, EDUARDO FERNANDES SANTANA, Engenheiro Civil, registrado no CREA/BA sob o N° 0521230039BA, nomeado através do Decreto Municipal n° 217 de 29 de junho de 2023 como Secretário Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Serviços do município de Jacobina - Bahia, **ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS A CAPACIDADE TÉCNICA DA EMPRESA J, ALCÂNTARA SOLUÇÕES RADIOLÓGICAS (ALISSON LUCAS DOS SANTOS LTDA)**, que está executando de maneira TÉCNICAMENTE SATISFATÓRIA as Obras de Engenharia Civil, na manutenção predial preventiva e corretiva das unidades administrativas diretas e indiretas do Município de Jacobina – Bahia.

Conforme estabelecido em contrato de N° 305/2024, cujo valor final de R\$800.567,24 e vigência de 07/08/2024 a 31/12/2024, sendo iniciada 10/08/2024 pelo PROFISSIONAL:

- GEDSON DA SILVA BARRETO, ENGENHEIRO CIVIL, registrado no CREA/BA sob o N° 300130620BA e RNP 0520971590, por meio da ART DE N° BA20240678302 cuja função foi de RESPONSÁVEL TÉCNICO;

Os serviços envolvidos na execução do objeto seguem em planilha anexa.

Jacobina- BA, 16 de outubro de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br EDUARDO FERNANDES SANTANA
Data: 30/10/2024 21:03:47-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

EDUARDO FERNANDES SANTANA
ENGENHEIRO CIVIL CREA/BA 0521230039BA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E
SERVIÇOS PÚBLICOS - JACOBINA – BA
DECRETO n° 217/2023

CÂMARA MUNICIPAL
Poder Legislativo do Município de Umburanas



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2025

ÓRGÃO (S) SOLICITANTE (S): PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMBURANAS – BAHIA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de reforma, com fornecimento de material e mão de obra, visando atender a demanda da Camara Municipal de Umburanas – BA.

VALOR GLOBAL A SER CONTRATADO: R\$ 121.780,14 (cento e vinte e um mil setecentos e oitenta reais e quatorze centavos);

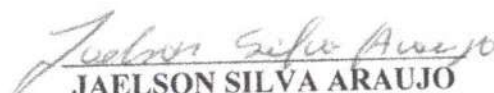
MODALIDADE: Dispensa de Licitação

REGIME LEGAL: Artigo 75, inciso I, Lei nº 14.133/2021, bem como o Decreto nº 11.871/2023 e Decreto Municipal nº. 056/2023.

AUTUAÇÃO: A Comissão de Contratação, constituída pela Portaria nº 08/2022, através do seu Agente de Contratação, autuou o **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 013/2025**, por meio da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025**, após publicação do Chamamento Público por três (03) dias úteis, foi classificada pelo critério de MENOR PREÇO GLOBAL, estando dentro do previsto pela Administração, a proposta da Empresa **J TRINDADE ARAUJO E CIA LTDA, CNPJ nº 17.537.336/0001-90**, sediada à Rua Manoel Gonçalves, 236, Centro, Caém- CEP 44730-000 – Bahia, com o valor global de **R\$ 121.780,14 (cento e vinte e um mil setecentos e oitenta reais e quatorze centavos)**, para a prestação dos serviços acima discriminado.

Em conformidade com Lei Federal 14.133/2021, precisamente em seu artigo 72, inciso III, solicito que seja previamente examinada a solicitação para contratação através de dispensa de licitação, e que seja elaborado um parecer jurídico para que o mesmo transcorra dentro dos tramites legais e lisura administrativa.

Umburanas (BA), 16 de maio de 2025.


JAELSON SILVA ARAUJO
Agente de Contratação



PARECER JURÍDICO

CÂMARA MUNICIPAL
Poder Legislativo do Município de Umburanas



P A R E C E R J U R Í D I C O

PARECER : Dispensa de Licitação nº010/2025
PROCESSO nº: Processo Administrativo nº. 013/2025
ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação
INTERESSADO: J TRINDADE ARAUJO E CIA LTDA
EMENTA: Dispensa de Licitação. contratação de empresa especializada para execução de reforma, com fornecimento de material e mão de obra, visando atender a demanda da Câmara Municipal de Umburanas - BA. Previsão do art. 75, I, da Lei nº. 14.133/2021. Respeito ao limite previsto Possibilidade de contratação.

I - SÍNTESE DO OCORRIDO

1. Trata-se de solicitação de Parecer Jurídico quanto a possibilidade de contratação de empresa especializada para execução de reforma, com fornecimento de material e mão de obra, visando atender a demanda da Câmara Municipal de Umburanas - BA.

2. Inicialmente, verifica-se que foi divulgado no Diário Eletrônico da Câmara Municipal de Umburanas, no prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Câmara Municipal de Umburanas em obter propostas de eventuais interessados, atendendo a exigência do art. 75, § 3º da Lei nº. 14.133/2021.

3. Instruindo o aludido processo administrativo consta a justificativa da Câmara Municipal de Umburanas para a contratação ora em comento.

5. Por sua vez, verifica-se que o orçamento, oriundo de J TRINDADE ARAUJO E CIA LTDA, consta o valor de R\$ 121.780,14

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.

CÂMARA MUNICIPAL
Poder Legislativo do Município de Umburanas



(cento e vinte e um mil setecentos e oitenta reais e quatorze centavos). correspondente à execução dos serviços pretendidos, evidenciando-se, assim, a economicidade da contratação.

6. Entretanto, recomenda que a Comissão de Licitação verifique se a execução dos serviços em comento possui as mesmas características para a composição de valor em igualdade de condições.

7. Junto ao orçamento, também consta comprovação da atividade na descrição de objeto e, no que tange a regularidade fiscal, na prova regularidade para com a Fazenda Municipal, Estadual e Federal. Ainda, constam certidões que demonstram a regularidade relativa a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho e FGTS.

8. O preço encontra-se justificado diante dos documentos juntados que comprovam a economicidade da contratação e, por outro lado, o setor de Contabilidade informa a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento dos serviços a serem executados.

9. Em síntese, breve relatório.

10. Passo agora ao parecer, concluindo pela possibilidade de dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, I, da Lei nº. 14.133/21.

II - DA COMPETÊNCIA DA PROCURADORIA

11. A decisão sobre consultas está inserida entre as atribuições dessa Procuradoria, conforme dispositivos legais e normativos vigentes que dispõem sobre a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Umburanas, Bahia.

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.

CÂMARA MUNICIPAL
Poder Legislativo do Município de Umburanas



III - MÉRITO

12. Salienta-se que a presente manifestação toma por base os elementos constantes dos autos até a presente data, e que cabe a este órgão prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, sem adentrar em aspectos relativos à conveniência e oportunidade dos atos praticados, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

13. Cumpre observar que a licitação prévia e a regra para contratações envolvendo a Administração Pública, a não ser nas exceções legalmente previstas, conforme artigo 37, inciso XXI, da Constituição da República:

Art. 37 (...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitira as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis a garantia do cumprimento das obrigações".

14. Dentre essas exceções está a de licitação dispensável, que é **"toda aquela que a Administração pode dispensar se assim lhe convier"**. Nela, há a possibilidade de competição, mas a lei faculta a dispensa, cuja conveniência está inserida na competência discricionária da Administração.

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.

CÂMARA MUNICIPAL
Poder Legislativo do Município de Umburanas



15. Tais hipóteses, por constituírem exceção a regra devem ter interpretação restritiva e seu rol é taxativo, não podendo ser ampliado.

16. Dentre essas previsões legais, consta a do artigo 75, I, da Lei nº. 14.133/21, *in verbis*:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos), no caso de Obras e Serviços de engenharia ou de serviços manutenção de veículos automotores; decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024

18. Com efeito, a Lei nº. 14.133/21, que rege as normas gerais sobre licitações traz, taxativamente, as hipóteses excetivas de dispensa e inexigibilidade de licitação. **No caso, está caracterizada a dispensabilidade do procedimento em razão do valor do contrato, conforme se depreende do artigo 75, inciso I, desse diploma legal.**

19. No caso, a contratação de empresa especializada para execução de reforma, com fornecimento de material e mão de obra, visando atender a demanda da Câmara Municipal de Umburanas, possui o menor valor de R\$ 121.780,14 (cento e vinte e um mil setecentos e oitenta reais e quatorze centavos), que se enquadra no art. 75, I, da Lei nº. 14.133/21. Assim sendo, verifica-se que a quantia a ser expendida para a contratação ora em análise está dentro do limite de valor permitido em relação ao seu objeto.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com uma letra inicial grande e decorativa.

CÂMARA MUNICIPAL
Poder Legislativo do Município de Umburanas



20. Por fim, segundo consta, a Câmara Municipal de Umburanas possui dotação orçamentária para tal contratação.

21. Conclui-se que a prestação de serviços relacionados ao patrimônio através da presente dispensa subsuma-se a exceção legal, sendo possível a contratação direta, se assim parecer conveniente ao gestor, não obstante, convém anotar que a empresa contratada obedece às condições de habilitação.

22. **Diante do exposto,** o presente parecer é no sentido da possibilidade da contratação de empresa especializada para execução de reforma, com fornecimento de material e mão de obra, visando atender a demanda da Câmara Municipal de Umburanas - BA, ora em comento, **a ser custeado pelo Legislativo, conforme requisitos acima demonstrados, em especial pela Lei de Licitações,** desde que atendidas as recomendações, disposto no artigo 75, inciso I da Lei nº. 14.133/2021, bem como no artigo 37, "caput" da Constituição Federal, restando, sob pena de tornar imprópria a contratação e o processo administrativo.

23. É o parecer à Dispensa de Licitação nº. 010/2025, que se submete à consideração superior.

Umburanas, Bahia, 16 de maio de 2025.

Assinatura manuscrita de Deivison dos Santos Silva.

Deivison dos Santos Silva
OAB/BA Nº 66.367

CÂMARA MUNICIPAL
Poder Legislativo do Município de Umburanas



ATO DE RATIFICAÇÃO

À Comissão de Contratação

Dispensa de Licitação Nº 010/2025
Processo Administrativo Nº 013/2025

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos na Lei nº. 14.133/21 e tendo em vista o conteúdo do presente processo administrativo, o qual foi submetido a exame e aprovação dos setores competentes deste Legislativo, **RATIFICO** a realização da despesa junto a Empresa **J TRINDADE ARAUJO E CIA LTDA, CNPJ nº 17.537.336/0001-90**, sediada à Rua Manoel Gonçalves, 236, Centro, Caém- CEP 44730-000 – Bahia, para a contratação de empresa especializada para execução de reforma, com fornecimento de material e mão de obra, visando atender a demanda da Camara Municipal de Umburanas – BA, com a menor preço global no valor total de **R\$ 121.780,14 (cento e vinte e um mil setecentos e oitenta reais e quatorze centavos)**, conforme especificações e valores constantes na proposta de preços apresentada pela referida empresa, cujo procedimento se dará através de Dispensa de Licitação, tendo como fundamento o art. 75, inciso I da Lei de Licitações 14.133/21 e suas alterações.

Publique-se,

Umburanas/BA, 19 de maio de 2025.

Assinatura manuscrita de Sostenis Almeida Barbosa.

SOSTENIS ALMEIDA BARBOSA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
Poder Legislativo do Município de Umburanas



CONTRATO Nº 014/2025

Termo de Contrato que entre si fazem a **CAMARA MUNICIPAL DE UMBURANAS** e a Empresa **J TRINDADE ARAUJO E CIA LTDA.**

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado a **CAMARA MUNICIPAL DE UMBURANAS BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 16.450.033/0001-73, com sede administrativa na Avenida Severino Ribeiro Granja, s/nº, Centro, Umburanas – Bahia, CEP 44.798-000, neste ato representado pelo Vereador Presidente o Sr. Sostenis Almeida Barbosa, inscrito no CPF nº 527.250.495-04, portador da Carteira de Identidade nº 4060900, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **J TRINDADE ARAUJO E CIA LTDA**, CNPJ nº 17.537.336/0001-90, sediada à Rua Manoel Gonçalves, 236, Centro, Caém-CEP 44730-000 – Bahia, neste ato, representado por sua proprietária a Sra. Jeiciane Trintade Araujo, inscrito no RG nº 13.514.636-40 e C.P.F nº 077.412.445-82, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 013/2025**, relativo à **Dispensa de Licitação nº 010/2025**, que ajustam e contratam o presente em consonância com a Lei nº 14.133/2021 e demais normas legais que regem a espécie, legislação pela qual as partes se submetem, inobstante as condições estabelecidas nas cláusulas a seguir declinadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para execução de reforma, com fornecimento de material e mão de obra, visando atender a demanda da Camara Municipal de Umburanas – BA.
- 1.2. A proposta encaminhada pela contratada encontra-se vinculada ao presente contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

- 2.1. O prazo de vigência da contratação será da data a assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

- 3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

- 4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

- 5.1. O valor total da contratação é de **R\$121.780,14 (cento e vinte e um mil setecentos e oitenta reais e quatorze centavos)**.
- 5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

- 6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

- 7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data da assinatura do contrato.
- 7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Av. Severino Ribeiro Granja, s/nº, Centro
Umburanas – Ba CEP: 44.798-000
CNPJ – 16.450.033/0001-73

CÂMARA MUNICIPAL
Poder Legislativo do Município de Umburanas



7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.5. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8. Cientificar a assessoria jurídica municipal para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

9.3. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.5. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo

CÂMARA MUNICIPAL
Poder Legislativo do Município de Umburanas



Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.9. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal e Estadual do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações pactuadas previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

9.13. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

9.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.16. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.18. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.19. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.20. Os materiais e equipamentos empregados na execução dos serviços devem ser de primeira qualidade, bem como será empregada a mais apurada técnica na execução dos serviços, comprovada eficiência para o fim a que se destina;

9.21. Não será admitida, na prestação do serviço, a aplicação de materiais, equipamentos usados ou diferentes dos especificados sem autorização prévia, por escrito, da fiscalização;

9.22. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, funcionários, preposto ou representante ao Município de Itatim ou a terceiros decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

9.23. Para a execução de quaisquer serviços deverão ser fornecidos e instalados os Equipamentos de Proteção Coletiva e Individual que se fizerem necessários, de acordo com o previsto na NR-18 da Portaria n.º 3.214 do Ministério do Trabalho, bem como nos demais dispositivos de segurança;

9.24. Quando da execução do serviço, manter os locais de trabalho desobstruídos e bem sinalizados, quando for o caso, de maneira a não comprometer a segurança daqueles que ali trafegam, inclusive no passeio do logradouro e via pública;

9.25. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

CÂMARA MUNICIPAL
Poder Legislativo do Município de Umburanas



9.26. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições se previamente autorizadas pela Administração

9.27. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

9.28. Os serviços devem ser realizados conforme local indicado pela contratante e informado em termo de referência.

CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.7. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.8. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.9. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.10. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

CÂMARA MUNICIPAL
Poder Legislativo do Município de Umburanas



- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- iv) **Multa**:

12.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.8. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021);

CÂMARA MUNICIPAL
Poder Legislativo do Município de Umburanas



12.11. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.13. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Unidade Orçamentária: 0101 - Legislativo Municipal

Projeto Atividade: 1.001 – Ampliação e Reformas do Prédio da Câmara Municipal

Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: 1500

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL
Poder Legislativo do Município de Umburanas



CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Oficial e respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– FORO

18.1. Fica eleito o Foro de Jacobina – BA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Umburanas - BA, 19 de maio de 2025.

SOSTENIS ALMEIDA BARBOSA

Presidente da Câmara
Contratante

J TRINDADE ARAUJO E CIA LTDA

Jeiciane Trintade Araujo
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF: 399.051.838-09

NOME:

CPF: 059.575.745-62



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20251114403

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

1. Responsável Técnico

GEDSON DA SILVA BARRETO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0520971590**

Registro: **3000130620BA**

Empresa contratada: **J TRINDADE ARAUJO & CIA LTDA**

Registro : **0010378855-BA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **CAMARA MUNICIPAL DE UMBURANAS**

CPF/CNPJ: **16.450.033/0001-73**

AVENIDA Severino Ribeiro Granja

Nº: **SN**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **UMBURANAS**

UF: **BA**

CEP: **44798000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 121.780,14**

Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA Severino Ribeiro Granja

Nº: **SN**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **UMBURANAS**

UF: **BA**

CEP: **44798000**

Data de Início: **19/05/2025**

Previsão de término: **31/12/2025**

Coordenadas Geográficas: **-10.731800, -41.324812**

Finalidade:

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **CAMARA MUNICIPAL DE UMBURANAS**

CPF/CNPJ: **16.450.033/0001-73**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
16 - Execução		
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.2.1 - DE ALVENARIA	500,00	m2
49 - Execução de obra > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	500,00	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

REFORMA E ADEQUAÇÕES DA CA?MARA DE UMBURANAS.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA DAS ENTIDADES

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

GEDSON DA SILVA BARRETO - CPF: 029.835.785-26

Local _____ de _____ data _____

CAMARA MUNICIPAL DE UMBURANAS - CNPJ: 16.450.033/0001-73

9. Informações

A autenticação desta ART pode ser verificada em <https://crea-ba.sitac.com.br/publico/>

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 271,47**

Registrada em: **20/05/2025**

Valor pago: **R\$ 271,47**

Nosso Número: **60466900**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 85Z34
Impresso em: 20/05/2025 às 12:13:56 por: , ip: 188.226.182.234

www.crea-ba.org.br
Tel: (71) 3453-8990

creaba@creaba.org.br
Fax: (71) 3453-8989

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia da Bahia





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 8RQF5-YWZE2-ZRPNR-NHNJ6

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

GEDSON DA SILVA BARRETO (CPF 029.835.785-26)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/8RQF5-YWZE2-ZRPNR-NHNJ6>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

CÂMARA MUNICIPAL
Poder Legislativo do Município de Umburanas



CAMARA MUNICIPAL DE UMBURANAS - BA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de reforma, com fornecimento de material e mão de obra, visando atender a demanda da Camara Municipal de Umburanas – BA.

CONTRATADO: J TRINDADE ARAUJO E CIA LTDA, inscrito no CNPJ de nº 17.537.336/0001-90.

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE UMBURANAS – BA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR DA DISPENSA: R\$ 121.780,14 (cento e vinte e um mil setecentos e oitenta reais e quatorze centavos).

Umburanas - BA, 19 de maio de 2025.

Assinatura manuscrita de Sostenis Almeida Barbosa.

Sostenis Almeida Barbosa
Presidente – Camara

CAMARA MUNICIPAL DE UMBURANAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 014/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 013/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de reforma, com fornecimento de material e mão de obra, visando atender a demanda da Câmara Municipal de Umburanas – BA.

MODALIDADE LICITATÓRIA: Dispensa de Licitação nº. 010/2025.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 121.780,14 (cento e vinte e um mil setecentos e oitenta reais e quatorze centavos).

INICIO: 19 de maio de 2025

FINAL: 31 de dezembro de 2025

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE UMBURANAS – BA.

CONTRATADO: J TRINDADE ARAUJO E CIA LTDA, inscrito no CNPJ de nº 17.537.336/0001-90.



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

J. J. S. SILVA
LTD.A. 21784
056000154

ANO 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE UMBURANAS-BA

A Câmara Municipal de Umburanas, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

EXTRATO DE CONTRATO Nº014/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº010/2025



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



Presidente: Sostenis Almeida Barbosa
1º Secretário (a): Viviane da Cruz Cardoso
Vice-Presidente:

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br

Poder Legislativo do Município de Umburanas CGC – 16.450.033/0001-73 - Av. Severino Ribeiro Granja, s/nº



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil





CÂMARA MUNICIPAL
Poder Legislativo do Município de Umburanas



2

CAMARA MUNICIPAL DE UMBURANAS - BA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de reforma, com fornecimento de material e mão de obra, visando atender a demanda da Camara Municipal de Umburanas – BA.

CONTRATADO: J TRINDADE ARAUJO E CIA LTDA, inscrito no CNPJ de nº 17.537.336/0001-90.

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE UMBURANAS – BA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR DA DISPENSA: R\$ 121.780,14 (cento e vinte e um mil setecentos e oitenta reais e quatorze centavos).

Umburanas - BA, 19 de maio de 2025.

Sostenis Almeida Barbosa
Presidente – Camara

CAMARA MUNICIPAL DE UMBURANAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 014/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 013/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de reforma, com fornecimento de material e mão de obra, visando atender a demanda da Câmara Municipal de Umburanas – BA.

MODALIDADE LICITATÓRIA: Dispensa de Licitação nº. 010/2025.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 121.780,14 (cento e vinte e um mil setecentos e oitenta reais e quatorze centavos).

INICIO: 19 de maio de 2025

FINAL: 31 de dezembro de 2025

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE UMBURANAS – BA.

CONTRATADO: J TRINDADE ARAUJO E CIA LTDA, inscrito no CNPJ de nº 17.537.336/0001-90.

Av. Severino Ribeiro Granja, s/nº, Centro
Umburanas – Ba CEP: 44.798-000
CNPJ – 16.450.033/0001-73

